

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/4

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000001

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Pregoeiro

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de pneus novos para veículos oficiais desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº: 124/2015 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
Local de Entrega: OFICINA MUNICIPAL - RUA EDMUNDO OTTO, S/N, BAIRRO MATRIZ
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
4	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.3.90.30.39.01.00.00	10.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.30.39.01.00.00	20.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
68	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.39.01.00.00	320.000,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
114	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E	3.3.90.30.39.01.00.00	80.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
137	04.01.2.017.3.3.90.30.00.00.00.00	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.39.01.00.00	20.000,00
	Fonte de Recurso : 1495 - Atenção Básica			
144	04.01.2.018.3.3.90.30.00.00.00.00	VIGILANCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.39.01.00.00	2.000,00
	Fonte de Recurso : 1497 - Vigilância Sanitária			

ITENS:

Cruz Machado, 11 de Maio de 2015.

Ordenador da Despesa

Antônio Luis Szankowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/4

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
210	05.03.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SC	3.3.90.30.39.01.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
224	05.04.2.053.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.39.01.00.00	2.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
234	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	3.3.90.30.39.01.00.00	10.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
252	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.39.01.00.00	130.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
337	07.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL	3.3.90.30.39.01.00.00	10.000,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
352	08.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.3.90.30.39.01.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
Total previsto:				614.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	4,000	UN	Pneu veiculo (Rolo compactador) material banda rodagem borracha alta resistência, borrachudo, 12 lonas, dimensões 23.1x26 (35-02-0175)	4.800,0000	19.200,00
2	15,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas (35-02-0170)	488,5000	7.327,50
3	10,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 12.5/80 12 lonas (35-02-0176)	1.248,5000	12.485,00
4	12,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 19.5 L 24 12 lonas (35-02-0157)	3.270,5000	39.246,00
5	50,000	UN	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração Diâmetro Externo 1012mm (35-02-0197)	954,0000	47.700,00
6	20,000	UN	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Liso 14 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1012mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8) (35-02-0198)	916,5000	18.330,00
7	6,000	UN	Pneus 9.00 x 20 Radial Borrachudo 14 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1018mm uso exclusivo em eixos de tração (similar Pneu G167) (35-02-0199)	1.300,0000	7.800,00
	6,000	UN	Pneus 9.00 R 20 Radial Liso 14 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1018mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu G186 MSS) (35-02-0200)	1.245,5000	7.473,00
9	12,000	UN	Pneus 10.00 R 20 liso 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS) (35-02-0201)	1.378,5000	16.542,00
10	50,000	UN	Pneus 10.00 R 20 Borrachudo 16 Lonas Terra e Asfalto Misto para uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro Externo 1052 (similar Pneu G677 MSD) (35-02-0202)	1.434,0000	71.700,00
11	4,000	UN	Pneus veiculo automotivo material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 13.00x24 - 14 lonas (35-02-0181)	2.107,0000	8.428,00
12	30,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 14.00x24 - 16 lonas (35-02-0203)	2.706,5000	10.826,00
13	20,000	UN	Pneus veiculo automotivo material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 17.5x25 16 lonas (35-02-0204)	3.259,0000	65.180,00
14	4,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 12 lonas (35-02-0184)	1.200,0000	4.800,00

Cruz Machado, 11 de Maio de 2015.

Ordenador da Despesa

Manoel Luis Sztykowski
Manoel Luis Sztykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/4

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
15	4,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x14 R.14. (35-02-0185)	299,0000	1.196,00
16	30,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195x70. (35-02-0162)	346,0000	10.380,00
17	6,000	UN	PNEUS veiculo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195/65 R15. (35-01-0123)	332,0000	1.992,00
18	8,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R16 (35-02-0163)	499,0000	3.992,00
19	20,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial borrachudo (35-02-0164)	950,0000	19.000,00
20	30,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial liso (35-02-0165)	0,0000	0,00
21	30,000	UN	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Borrachudo 16 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro aproximado Externo 1050mm (similar Pneu Superconquistador) (35-02-0205)	1.068,5000	32.055,00
22	12,000	UN	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1050mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8) (35-02-0206)	961,5000	11.538,00
23	15,000	UN	Pneus 10.00 R 20 Radial 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS) (35-02-0207)	1.378,5000	20.677,50
24	12,000	UN	Pneus 10.00 R 20 Liso 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Regional Severo. Posição: Eixos direcionais e livres e tração moderada (similar Pneu G 665) (35-02-0208)	1.378,5000	16.542,00
25	5,000	UN	Pneus 11.00 R 22 Liso 16 Lonas Pneu com Tecnologia semelhante Duralife e Tire IQ, recomendado para utilização em eixos direcionais, livres ou opcionalmente em eixos de tração moderada Diâmetro aproximado Externo 1132mm (similar Pneu G658) (35-02-0209)	1.680,0000	8.400,00
26	10,000	UN	Pneus 11 R 22,5 liso 16 Lonas, Diâmetro Externo 1050mm. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 658) (35-02-0210)	0,0000	0,00
27	20,000	UN	Pneus 11 R 22,5 16 Lonas, Diâmetro Externo 1050mm. Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos de Tração (similar Pneu G 686MSS) (35-02-0211)	0,0000	0,00
28	10,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, sem câmara 185x65 R 14 (35-02-0154)	243,0000	2.430,00
29	20,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x70 R14 (35-02-0160)	262,5000	5.250,00
30	10,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, radial borrachudo, dimensões 215x75 R 17,5 (35-02-0166)	812,0000	8.120,00
31	10,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215x75 R 17,5 radial liso (35-02-0167)	781,0000	7.810,00
32	10,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 225x70 R 15 112/110R (35-02-0168)	468,5000	4.685,00
33	100,000	UN	Pneus 175/70 R 13 82 T construção radial, normal, dimensões 175/70R13, aro 13, novo, com certificado do INMETRO (35-02-0192)	182,0000	18.200,00
34	30,000	UN	Pneus 175/80 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/80R14, aro 14, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO. (35-02-0194)	240,0000	7.200,00
35	20,000	UN	Pneus veiculo automotivo, material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 235x70 R 16 radial (35-02-0126)	613,5000	12.270,00
36	80,000	UN	Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416, Válvula SC 95 : SC 84, Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0076)	57,5000	4.600,00
37	80,000	UN	Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 900 - 20. (35-03-0077)	87,5000	7.000,00

Cruz Machado, 11 de Maio de 2015.

Ordenador da Despesa

Antonio Luis Szankowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 4/4

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000004

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
38	70,000	UN	Câmaras de Ar aro 1000 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1000 - 20. (35-03-0078)	105,0000	7.350,00
39	40,000	UN	Câmaras de Ar aro 1100 R 22 Válvula TC 131 Garantia de qualidade alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1100 - 22 (35-03-0079)	140,0000	5.600,00
40	35,000	UN	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24. (35-03-0080)	224,5000	7.857,50
41	30,000	UN	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24 (35-03-0081)	230,0000	6.900,00
42	10,000	UN	Câmaras de Ar aro 19,5Lx24x10 PR Garantia de qualidade. (35-03-0082)	282,0000	2.820,00
	30,000	UN	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24 (35-03-0083)	224,5000	6.735,00
44	10,000	UN	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24 (35-03-0084)	230,0000	2.300,00
45	30,000	UN	Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 17,5 - 25. (35-03-0085)	298,5000	8.955,00
46	10,000	UN	Câmaras de Ar aro 560x15 F15 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0086)	45,0000	450,00
47	10,000	UN	Câmaras de Ar aplicação em pneu aro 15 LT 1215 Válvula TR13 Garantia de, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0088)	30,0000	300,00
48	10,000	UN	Câmaras de Ar aplicação em Pneu aro 16 LT 1416 Válvula TR13 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. (35-03-0089)	30,0000	300,00
49	10,000	UN	Protetor 750x16 Garantia de qualidade, Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0012)	47,0000	470,00
50	60,000	UN	Protetor 900x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0013)	64,5000	3.870,00
51	70,000	UN	Protetor 1000x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0014)	74,5000	5.215,00
	30,000	UN	Protetor 1100x22 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras. (35-04-0015)	45,0000	1.350,00
Total Geral ----->				41.019,5000	600.847,50

Cruz Machado, 11 de Maio de 2015.

Ordenador da Despesa

Antonio Luis Szankowski
Antonio Luis Szankowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000005

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 124/2015
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: OFICINA MUNICIPAL
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de pneus novos para veículos oficiais desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
4	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSESSORAMENTO SUPERIOR Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	10.000,00
16	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	20.000,00
68	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.01.00.00	320.000,00
114	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HO Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	80.000,00
137	04.01.2.017.3.3.90.30.00.00.00.00	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA Fonte de Recurso : 1495 - Atenção Básica	3.3.90.30.39.01.00.00	20.000,00

Cruz Machado, 11 de Maio de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000006

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
144	04.01.2.018.3.3.90.30.00.00.00.00	VIGILANCIA SANITÁRIA Fonte de Recurso : 1497 - Vigilância Sanitária	3.3.90.30.39.01.00.00	2.000,00
210	05.03.2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCI/ Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	5.000,00
224	05.04.2.053.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSELHO TUTELAR Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	2.000,00
234	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	10.000,00
252	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	130.000,00
337	07.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.01.00.00	10.000,00
352	08.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.01.00.00	5.000,00
Total Previsto :				614.000,00

Cruz Machado, 11 de Maio de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL
Antonio Luis Szajkowski
Cruz Machado - Pr



000007

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 124/2015

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 0124/2015 da SECRETARIA DE OBRAS/OFICINA.

OBJETO: O presente processo visa o registro de preços para futuras aquisições de aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores/colarinhos novos, fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS

FORMA DE PGTO: A VISTA

PERÍODO: 12 MESES

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 854.000,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 854.000,00

Cruz Machado, 12 de Maio de 2015.



Presidente da CLP



000008

Cruz Machado, 14 de Maio de 2015.

Parecer Contábil nº 100/2015

Referente à Requisição nº124/215 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2015

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
4	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$12.000,00	R\$11.000,00
16	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$41.761,31	R\$35.000,00
68	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$446.209,95	R\$420.000,00
114	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$342.365,00	R\$160.000,00
144	04.01	2.018	3.3.90.30.00.00.00	1.497	R\$10.000,00	R\$3.000,00
210	05.03	2.035	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$19.758,73	R\$6.000,00
224	05.04	2.053	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$2.421,54	R\$2.000,00
234	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$150.952,74	R\$20.000,00
252	06.01	2.023	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$299.884,00	R\$180.000,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcem.pr.gov.br

000009

337	07.01	2.063	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$72.141,70	R\$12.000,00
352	08.01	2.050	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$45.989,10	R\$5.000,00
Total					R\$1.443.484,07	R\$854.000,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000010

Parecer nº ____

Assunto: ANÁLISE FORMAL DA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO E MINUTA DO CONTRATO

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 114/2015.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2015.

Consta dos presentes autos o Processo sob nº. 114/2015, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Eletrônico e Minuta do Contrato, para análise jurídico-formal. É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Eletrônico, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do artigo 4º, I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o parecer.

Cruz Machado, 14 de maio de 2015.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

COTAÇÃO DE PREÇOS

000011

PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VL UNITARIO	TOTAL
01	4	UND	PNEU 23.1X26 12 LONAS BOR	4800,00	19200,00
02	15	UND	PNEU 750/16 BORRAC 16 LONAS	520,00	7800,00
03	10	UND	PNEU 12.5/80 12 LONAS	1400,00	14000,00
04	12	UND	PNEU 19.5 L24 12 LONAS	4200,00	50400,00
05	50	UND	PNEU 9.00X20 14 L BORRACH	960,00	48000,00
06	20	UND	PNEU 9.00X20 14 L LISO	920,00	18400,00
07	6	UND	PNEU 9.00X20 14 L RADIAL BOR	1300,00	7800,00
08	6	UND	PNEU 9.00X20 14 L RADIAL LISO	1250,00	7500,00
09	12	UND	PNEU 1000R 20 LISO 16 LONAS	1400,00	16800,00
10	50	UND	PNEU 1000R 20 BORRAC 16 L	1450,00	72500,00
11	4	UND	PNEU 1300X24 14 LONAS	2600,00	10400,00
12	4	UND	PNEU 1400X24 16 LONAS	3300,00	13200,00
13	20	UND	PNEU 17,5X25 16 LONAS	4100,00	82000,00
14	4	UND	PNEU 10.5/80 12 LONAS	1200,00	4800,00
15	4	UND	PNEU 185X14 R14	290,00	1160,00
16	30	UND	NÃO COTADO		
17	6	UND	PNEU 195/65 R15	380,00	2280,00
18	8	UND	PNEU 205X75 R16	620,00	4960,00
19	20	UND	PNEU 205X75 R17,5 RADIAL BOR	950,00	19000,00
20	30		NÃO COTADO		
21	30	UND	PNEU 1000X20 DIAG BOR 16 L	1150,00	34500,00
22	12	UND	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	1050,00	12600,00
23	15	UND	PNEU 1000X20 LISO 16 LONAS	1400,00	21000,00
24	12	UND	PNEU 1000X20 LISO 16 LONAS	1400,00	16800,00
25	5	UND	PNEU 1100R 22 LISO 16 LONAS	1680,00	8400,00
26	10		NÃO COTADO		
27	20	UND	NÃO COTADO		
28	10	UND	PNEU 185X65 R14	270,00	2700,00
29	20	UND	PNEU 185X70 R14	290,00	5800,00
30	10	UND	PNEU 215X75 R17,5	950,00	9500,00
31	10	UND	PNEU 215/75 R17,5 RADIAL LISO	950,00	9500,00
32	10	UND	PNEU 225X70 R15 112/11 R	520,00	5200,00
33	100	UND	PNEU 175/70 R13	190,00	19000,00
34	30	UND	PNEU 175/80 R14	240,00	7200,00
35	20	UND	PNEU 235X70 R16 RADIAL	680,00	13600,00
36	80	UND	CAMARA DE AR 750X16	70,00	5600,00

PNEUFORTE

BRIDGESTONE

BTS

Comércio e Representações Ltda.

00001

37	80	UND	CAMARA DE AR 900 R20	100,00	8000,00
38	70	UND	CAMARA DE AR 1000 R20	120,00	8400,00
39	40	UND	CAMARA DE AR 1100 R22	160,00	6400,00
40	35	UND	CAMARA DE AR 1400 R24	300,00	10500,00
41	30	UND	CAMARA DE AR 1400 R24	300,00	9000,00
42	10	UND	CAMARA DE AR 19.5LX24X10	350,00	3500,00
43	30	UND	CAMARA DE AR 1300 R24	300,00	9000,00
44	10	UND	CAMARA DE AR 1300 R24	300,00	3000,00
45	30	UND	CAMARA DE AR 17,5X25	350,00	10500,00
46	10	UND	CAMARA DE AR 560X15	30,00	300,00
47	10	UND	CAMARA DE AR 15LT 1215	30,00	300,00
48	10	UND	CAMARA DE AR 16 LT 1416	30,00	300,00
49	10	UND	PROTETOR 750X16	70,00	700,00
50	60	UND	PROTETOR 900X20	100,00	6000,00
51	70	UND	PROTETOR 1000X20	120,00	8400,00
52	30	UND	PROTETOR 1100X22	45,00	1350,00

GUARAPUAVA, 11 DE MAIO DE 2015.



DEOMAR DE CARLI
RG. 2.138.896.3
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação dos Registros de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2014 a 12/05/2015)

000013

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Comprou
Fornecedor: 8007 - MODELO PNEUS LTDA							
7	Pneus 9.00 R 20 Radial Borrachudo 14 Lonas Capacidade Carga	UN	T546 14L 140/137L	6.000	1.100,0000	6.600,00	Sim ***
8	Pneus 9.00 R 20 Radial Liso 14 Lonas. Diâmetro aproximando	UN	R250 14mm Bridges	6.000	935,0000	5.610,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		12.210,00	
				Total Itens Vencedores:		12.210,00	
Fornecedor: 8825 - PNEUFORTE COMERCIO E RECAPAGENS LTDA							
14	Pneus 10.5/80 - 18 12 Lonas	UN	FIRESTONE HIGHN	4.000	690,0000	2.760,00	Sim ***
19	Pneus veiculo automotivo , material banda rodagem alta resis	UN	GOODYEAR	20.000	900,0000	18.000,00	Sim ***
27	Pneus 11 R 22.5 16 Lonas , Diâmetro Externo 1050mm. Uso exc	UN	FIRESTONE T 831	20.000	1.410,0000	28.200,00	Sim ***
48	Câmaras de Ar aplicação em Pneu aro 16 LT 1416 Válvula TR13	UN	QBOM	10.000	39,5000	395,00	Sim ***
52	Protetor 1100x22 Garantia de qualidade	UN	RUZZY	30.000	24,0000	720,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		50.075,00	
				Total Itens Vencedores:		50.075,00	
Fornecedor: 8872 - TEREZA PNEUS LTDA							
20	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha a	UN	Goodyear	30.000	830,0000	24.900,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		24.900,00	
				Total Itens Vencedores:		24.900,00	
Fornecedor: 11021 - RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA							
2	PNEUS 750/16 BORRACHUDO 12 LONAS	UN	LINGLONG LL59 PF	15.000	389,0000	5.835,00	Sim ***
5	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas Uso exclusivo e	UN	GOODRIDE CL946	50.000	730,0000	36.500,00	Sim ***
6	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Liso 14 Lonas Capacidade Carga 2575	UN	GOODRIDE CR942	20.000	670,0000	13.400,00	Sim ***
9	Pneus 10.00 R 20 liso16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo	UN	JK JETWAY PR16	12.000	1.010,0000	12.120,00	Sim ***
10	Pneus 10.00 R 20 Borrachudo 16 Lonas Terra e Asfalto Mistio p	UN	JK JETSTEEL PR16	50.000	1.028,0000	51.400,00	Sim ***
11	Pneus 13.00 x 24 - 14 Lonas	UN	MARCHER L2 PR14	4.000	1.380,0000	5.520,00	Sim ***
12	PNEUS 14.00 X 24 L2 TG 16 LONAS	UN	MARCHER L2 PR14	4.000	1.550,0000	6.200,00	Sim ***
13	PNEUS 17.5 X 25 L3 16 LONAS	UN	MARCHER L3 W1-1	20.000	2.400,0000	48.000,00	Sim ***
15	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha	UN	SAILUN SL12	4.000	228,0000	912,00	Sim ***

Relação dos Registros de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2014 a 12/05/2015)

710000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Comprou
16	Pneus veiculo automotivo, material banda de rodagem borrach	UN	LINGLONG CROSS	30,000	220,0000	6.600,00	Sim ***
17	PNEUS veiculo automotivo, material banda de rodagem bo	UN	LINGLONG CROSS	6,000	225,0000	1.350,00	Sim ***
21	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Borrachudo 16 Lomas Uso exclusivo	UN	GOODRIDE CL946 F	30,000	840,0000	25.200,00	Sim ***
22	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Liso 16 Lomas Diâmetro aproximado	UN	GOODRIDE CR942	12,000	873,0000	10.476,00	Sim ***
23	Pneus 10.00 R 20 Radial 16 Lomas, Diâmetro aproximado Extern	UN	JK JETWAY PR16	15,000	999,0000	14.985,00	Sim ***
24	Pneus 10.00 R 20 Liso 16 Lomas, Diâmetro aproximado Externo	UN	JK JETWAY PR16	12,000	977,0000	11.724,00	Sim ***
28	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borrac	UN	LINGLONG GREEN	10,000	170,0000	1.700,00	Sim ***
29	PNEUS 185/70 R 14	UN	LINGLONG LL700	20,000	190,0000	3.800,00	Sim ***
30	PNEUS 215/75 R 17,5 RADIAL BORRACHUDO	UN	LINGLONG D905	10,000	560,0000	5.600,00	Sim ***
31	PNEUS 215/75 R 17,5 RADIAL LISO	UN	LINGLONG LFP86	10,000	510,0000	5.100,00	Sim ***
32	PNEUS 225/70 R 15 C112/110R	UN	LINGLONG R066	10,000	339,0000	3.390,00	Sim ***
33	Pneus 175/70 R 13 82 T construcao radial, normal, dimensoes	UN	LINGLONG LMA8	100,000	140,0000	14.000,00	Sim ***
35	PNEUS LT 235/70 R 16 RADIAL	UN	LINGLONG R620	20,000	360,0000	7.200,00	Sim ***
36	Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416, Válvula	UN	BBW TR15	80,000	33,0000	2.640,00	Sim ***
37	Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de quali	UN	BBW V3	80,000	53,0000	4.240,00	Sim ***
38	Câmaras de Ar aro 1000 R 20 Válvula TC 131 Garantia de quali	UN	BBW V3	70,000	55,0000	3.850,00	Sim ***
39	Câmaras de Ar aro 1100 R 22 Válvula TC 131 Garantia de quali	UN	BBW V3	40,000	74,0000	2.960,00	Sim ***
40	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A	UN	MARCHER KM	35,000	115,0000	4.025,00	Sim ***
41	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175	UN	BBW KM	30,000	120,0000	3.600,00	Sim ***
42	Câmaras de Ar aro 19,5Lx24x10 PR Garantia de qualidade	UN	BBW TR218	10,000	169,0000	1.690,00	Sim ***
43	Câmaras de Ar aro 13,00 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A	UN	MARCHER KM	30,000	115,0000	3.450,00	Sim ***
44	Câmaras de Ar aro 13,00 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175	UN	BBW KM	10,000	120,0000	1.200,00	Sim ***
45	Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C	UN	BBW TRJ	30,000	165,0000	4.950,00	Sim ***
46	Câmaras de Ar aro 560x15 F15 Garantia de qualidade	UN	BBW KR 15	10,000	20,0000	200,00	Sim ***
47	Câmaras de Ar aplicação em pneu aro 15 LT 1215 Válvula TR13	UN	BBW KR	10,000	29,0000	290,00	Sim ***
49	Protetor 750x16 Garantia de qualidade	UN	LINGLONG R16	10,000	15,0000	150,00	Sim ***
50	Protetor 900x20 Garantia de qualidade	UN	LINGLONG R20	60,000	18,0000	1.080,00	Sim ***
51	Protetor 1000x20 Garantia de qualidade	UN	LINGLONG R20	70,000	18,0000	1.260,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 326.597,00

Total Itens Vencedores: 326.597,00

(Período de 01/01/2014 a 12/05/2015)

000015

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Comprova
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	----------

Número do Registro: 16/2014 Data: 09/04/2014

Fornecedor: 11022 - TRANSPORTADORA GOBOR LTDA

3	Pneus 12.5/80 18 T 12 Lonas	UN	JK - TYRE	10,000	982,0000	9.820,00	Sim ***
4	PNEUS 19,5 L 24 12 LONAS	UN	JK - TYRE	12,000	2.035,0000	24.420,00	Sim ***
18	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha ai	UN	CHENGSHAN	8,000	399,0000	3.192,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		37.432,00	
				Total Itens Vencedores:		37.432,00	

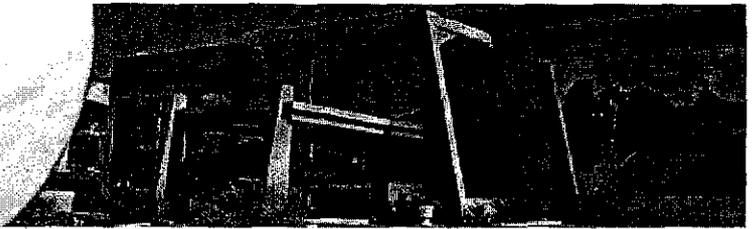
Fornecedor: 11023 - J K PNEUS LTDA

1	Pneus 23.1x26 Máquina Borrachudo 12 Lonas p/ Rolo Compactado	UN	Firestone	4,000	3.450,0000	13.800,00	Sim ***
25	Pneus 11,00 R 22 Liso 16 Lonas Pneu com Tecnologia semelhante	UN	Firestone	5,000	1.220,0000	6.100,00	Sim ***
26	Pneus 11 R 22,5 liso 16 Lonas, Diâmetro Externo 1050mm, Posi	UN	Bridgestone	10,000	1.090,0000	10.900,00	Sim ***
34	Pneus 175/80 R 14 contrucao radial, normal, dimensoes 175/80	UN	Firestone	30,000	238,0000	7.140,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		37.940,00	
				Total Itens Vencedores:		37.940,00	
				Total do Registro:		489.154,00	



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000016

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº 053/2015

OBJETO: O presente processo visa o registro de preços para futuras aquisições de aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores/colarinhos novos, fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 15/05/2015 às 08:30 horas do dia 02/06/2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:31 às 08:59 horas do dia 02/06//2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02/06//2015.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 14 Maio de 2015.


ELTON RICK HOLLEN

Pregoeiro

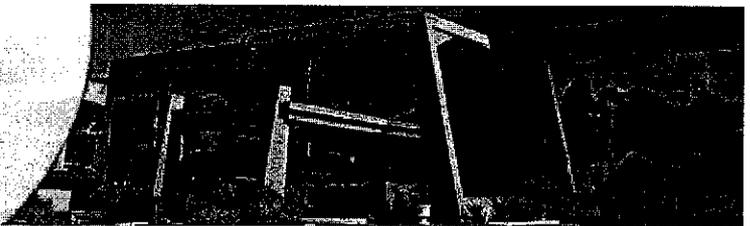
1 - PREÂMBULO

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015

1.1. O Município de Cruz Machado/ PR, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, que estará realizando **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, através do site <https://bll.org.br>, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 2.162/2013, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2

2 – DO LOCAL, DATA E HORA

000017

2.1 – Informações referente aos horários e datas:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 15/05/2015 às 08:30 horas do dia 02/06/2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:31 às 08:59 horas do dia 02/06//2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02/06//2015

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

LOCAL: www.bll.org.br - "Acesso Identificado"

2.2 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

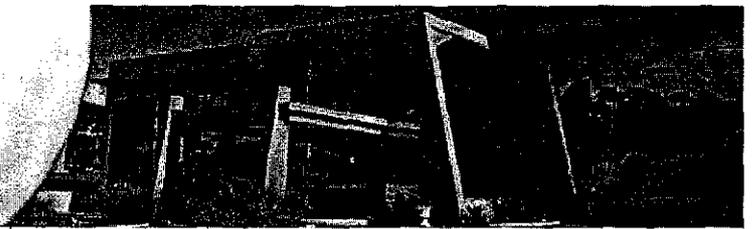
2.3 – A despesa decorrente da aquisição objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2015 e terá a seguinte classificação orçamentária:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
02.01	2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	33903039010000
02.02	2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	33903039010000
03.01	2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	33903039010000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	33903039010000
04.01	2.017.3.3.90.30.00.00.00.00	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	33903039010000
04.01	2.018.3.3.90.30.00.00.00.00	VIGILANCIA SANITÁRIA	33903039010000
05.03	2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	33903039010000
05.04	2.053.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSELHO TUTELAR	33903039010000
06.01	2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	33903039010000
06.01	2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	33903039010000
07.01	2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL	33903039010000
08.01	2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO	33903039010000

3 – OBJETO

3.1. – O presente processo visa o registro de preços para futuras aquisições de **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores/colarinhos novos, fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e**

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Processo Licitatório Nº 114/2015

Pregão Eletrônico Nº 053/2015

NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

4 – PARTICIPAÇÃO

000018

4.1 – Poderão participar do presente Pregão Eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <https://bll.org.br>.

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3 – Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspensas, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.4 – Vedada a participação direta ou indireta das pessoas arroladas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei 8.666/93, conforme Decisão nº 603/97 TCU.

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site <https://bll.org.br>.

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cruz Machado, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca (apenas uma por produto), valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

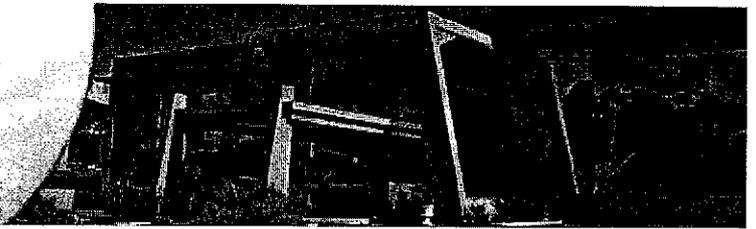
6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos, que não correspondam às especificações contidas no ANEXO "1" deste Edital, serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) **Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula;**



Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015

b) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências do Edital;

000019

c) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão de obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

d) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.7 – Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.

6.8 – Após a fase de lances será desclassificada a proposta/item que apresentar valor superior ao valor máximo estipulado.

6.9 – Será desclassificada a proposta que apresentar PRAZO DE ENTREGA diferente ao estipulado no Anexo "I".

6.10 – Não poderá ser encaminhadas propostas identificadas, por qualquer marca, detalhe ou conotação que possa sugerir ao entendimento da identidade do licitante, do contrário será desclassificada a propostas que conter.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÕES DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

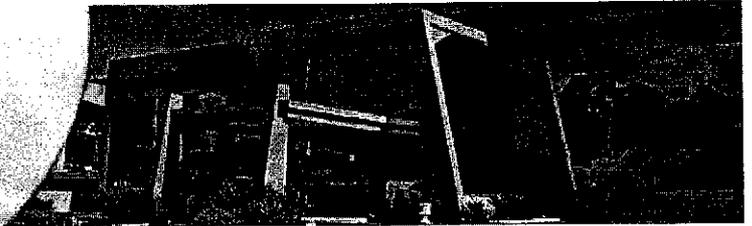
8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.6 - Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.6.1 - Entende-se por empate as situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.6.2 - Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – o sistema fará a ordem de classificação das microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham apresentado oferta igual ou até 5% superior à proposta mais bem classificada;



Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015

000020

II – todas as microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas de acordo com o item 8.6.2, I, poderão apresentar 01 (um) novo lance, inferior à oferta considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances do respectivo item, sob pena de preclusão;

III – caso tenha apresentado novo lance, a primeira microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação será declarada vencedora, permanecendo registrados no sistema os lances de desempate apresentadas pelas demais microempresas ou empresas de pequeno porte;

IV – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 8.6.2, III, será declarada vencedora a próxima microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação do item 8.6.2, I, que tenha manifestado lance de desempate, e assim sucessivamente;

V – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 8.6.1, será realizado sorteio entre elas para fins de ordenação das ofertas.

8.7 – Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a fase de lances mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos (**FECHAMENTO RANDÔMICO**), findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.8 – No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.8.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.9 – Após o fechamento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo(s) licitante(s) vencedor (es), em razão das especificações indicadas na proposta, o pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

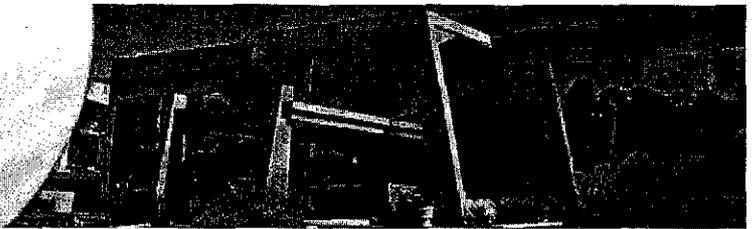
10 – HABILITAÇÃO

10.1 – Para habilitação das empresas, será exigida a entrega dos seguintes documentos:

10.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015

10.2.1. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.2.1. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

000021

10.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

10.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**¹;

10.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

10.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

10.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

10.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

10.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

10.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

10.3.8. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.9. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo 04**);

10.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

10.4.1. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

10.4.2. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo 02**);

10.4.3. **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da sociedade empresária, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

10.4.3.1. *Se necessária à atualização monetária do Balanco Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.*

10.4.3.2. *As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanco de Abertura ou do último Balanco Patrimonial levantado, conforme o caso.*

10.4.3.3. *Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanco Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:*

¹ Desde o dia 03 de novembro de 2014, as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, estão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.

a) publicados em Diário Oficial; ou

b) publicados em Jornal; ou

c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou



Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015

d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

10.4.3.4. Os documentos relativos ao subitem 10.4.3. deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da sociedade empresária proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

10.4.3.5. A capacidade Financeira da Sociedade empresária será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

000022

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 1(um)

10.4.3.6. O item 10.4.3 é somente considerado para fins de Qualificação Econômico-Financeira da proponente.

Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

10.4.3.7. No caso da empresa apresentar índice contábil de Liquidez Corrente menor que 1(um), porém positivo, é exigida obrigatoriamente a comprovação de possuir Capital Social integralizado de no mínimo 10% (dez inteiros por cento) do valor estimado da Contratação, exigência esta prevista nos parágrafos 2º e 3º, do art. 31 da Lei 8.666/93, e devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, e/ou através da apresentação do balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/200.

10.4.4. Atestado de capacidade técnica, mínimo 02 (dois), emitido por órgão público ou privado em nome da proponente, de que forneceu o objeto desta licitação e prestou serviços de assistência técnica satisfatoriamente, destacando marca e modelo do equipamento.

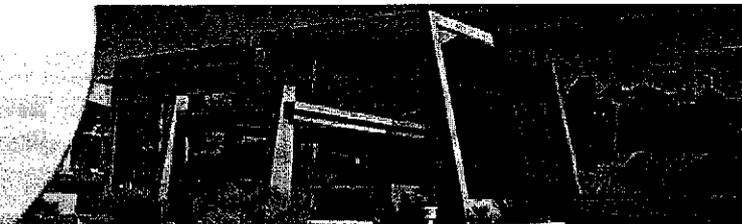
10.4.5. Certificado de Qualidade do INMETRO, cópia autenticada ou copia autenticada da publicação em órgão oficial.

10.4.6. Declaração emitida pela ANIP – Associação Nacional de Indústria de Pneumáticos, de que a fabricante do Pneu é associada;

10.5 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, inclusive quanto à comprovação da qualidade de empresa de pequeno porte ou microempresa. A eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

10.5.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.

10.5.2 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato,



ou revogar a licitação.

10.5.3 – Os documentos solicitados para a habilitação deverão ser apresentados em uma (01) via e poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em cartório (frente e verso, quando for o caso), por funcionários do Setor de Licitações do Município de Cruz Machado, desde que previamente apresentados os originais e respectivas cópias para conferência, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, exceto os documentos emitidos pela internet, cuja validade estiver vinculada a consulta. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante do Processo Licitatório.

a) Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica.

b) A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz;

c) O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

d) Para habilitação, deverá a sociedade empresária vencedora apresentar, em 1 (uma) via, os documentos acima discriminados, até 5 (cinco) dias úteis após a confirmação do vencedor, o que poderá ser feito no final da disputa de preços. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados. Os documentos na forma prevista neste Edital poderão ser enviados para o seguinte endereço:

Não aceitaremos a documentação via Fax.

Endereço: Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167 – Centro
84.620-000 - Cruz Machado - PR.

No Envelope - parte exterior:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Pregão Eletrônico Nº 00XX/2014
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ: _____

11 – DO PARECER TÉCNICO

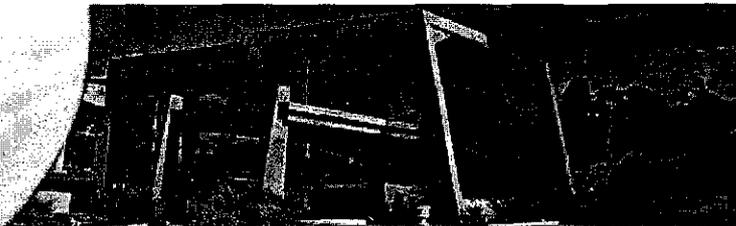
11.1 – Para efeito de adjudicação deste Pregão, se necessário, o pregoeiro encaminhará o processo à Assessoria Jurídica, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora.

11.2 – Ocorrendo a desclassificação da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao pregoeiro, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo-se à ordem de classificação, por menor preço por item.

11.3 – Somente após tal procedimento, o pregoeiro fará a adjudicação à empresa vencedora.

12 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.



Processo Licitatório Nº 114/2015

Pregão Eletrônico Nº 053/2015

12.1.1 – Caberá ao pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

000024

9

13 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

13.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

13.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

13.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao licitante vencedor.

13.4 – O recurso contra a decisão do pregoeiro em caso de desclassificações e classificações terá efeito suspensivo.

13.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

13.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.8 – Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

14 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro, sempre que não houver recurso.

14.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

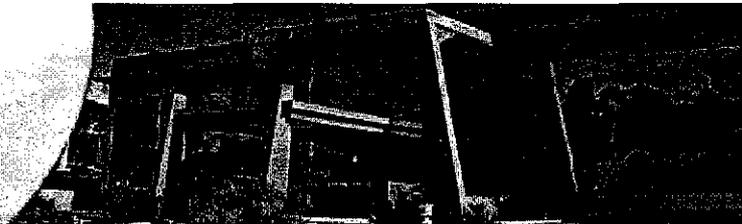
15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadiplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a entrega dos produtos nos locais indicados no anexo "1", conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cruz Machado.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.



17.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

17.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

17.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

17.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

18. DAS SANÇÕES

18.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

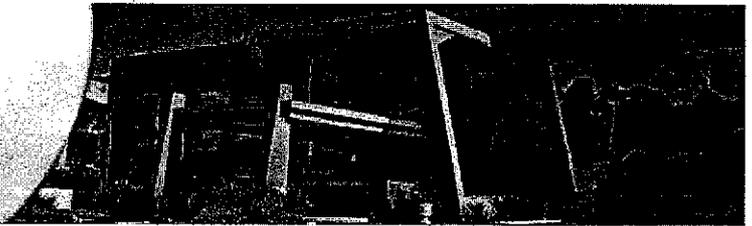
- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

18.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

18.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



18.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

18.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

19. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

19.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

20. DA VALIDADE E CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS.

20.1 – O prazo de validade do registro de preços será de **12(doze)** meses.

20.2 – Os proponentes que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a firmar as contratações ou aceitar a ordem de fornecimento decorrentes do registro de preços, durante o prazo de validade do Sistema, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81da Lei nº.8.666/93.

20.3 – Durante o prazo de validade deste Registro de Preços o Município de Cruz Machado não será obrigado a adquirir o produto registrado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.4 - O Município de Cruz Machado poderá, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento equivalente, convidar os classificados subsequentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas quantidades e condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o edital de licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 1 da Lei nº8.666/93.

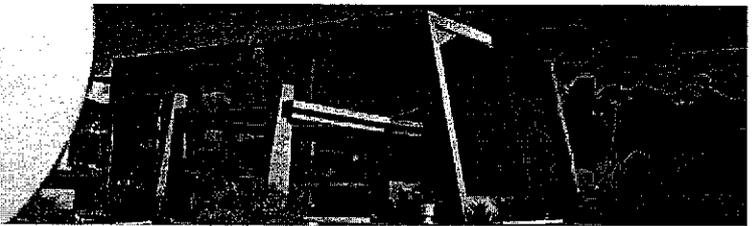
20.5 – Quando o primeiro classificado não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, o classificado subsequente que aceitar a proposta do primeiro classificado fica obrigado a fornecer, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei nº. 8.666/93, somente a quantidade proposta pelo classificado que se negou a firmar a contratação com a Administração.

20.6 – O proponente, que tenha seus preços registrados e/ou contratados, fica obrigado, no prazo de validade do registro computada todas as prorrogações, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, até 25% do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

20.7 – A Adjudicação do objeto e a indicação do orçamento anual para fazer em face de despesa, dar-se-á no ato da solicitação formal do fornecimento do objeto proposto.

20.8 – O presente Registro de Preços será usado exclusivamente pelo Município de Cruz Machado, porem somente o mesmo poderá solicitar o material.

20.9 – Em cada fornecimento decorrente do Registro de Preços, serão observados quanto ao preço, as clausulas e condições constantes deste Edital de Pregão que o procedeu.



20.10 – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago e o constante da proposta apresentada neste Pregão pelas empresas detentoras da Ata as quais também integram.

21. – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

21.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

21.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

21.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

21.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

21.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

21.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

21.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

21.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmc.mg.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

22. DO FORO

22.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

23. DOS ANEXOS DO EDITAL

23.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

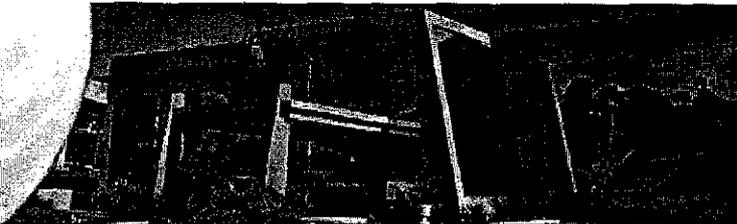
- a) Anexo "1" – Relação dos Itens – Termo de Referência;
- b) Anexo "2" – Modelo de Declaração de atendimento a legislação trabalhista de proteção a criança e ao adolescente;
- c) Anexo "3" – Termo de Adesão ao sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e de Intermediações (BLL);
- d) Anexo "4" – Modelo de Declaração de fatos supervenientes impeditivos a habilitação;
- e) Anexo "5" – Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.
- f) Anexo "6" – Minuta Ata de Registro de Preços.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



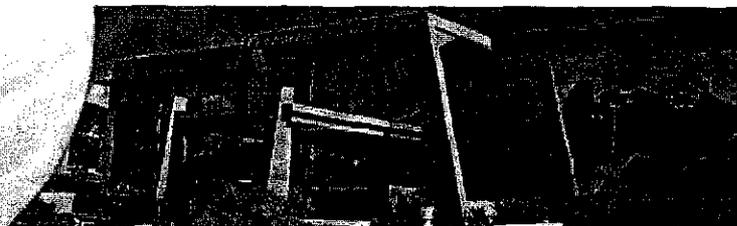
Processo Licitatório N° 114/2015
Pregão Eletrônico N° 053/2015

Cruz Machado PR, 14 de Maio de 2015.

000028

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito

13



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 – O fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e protetores novos, de primeira linha e vida, de linha de montagem de veículos novos e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham certificado de qualidade do INMETRO nos itens conforme especificações constantes abaixo.

1.2 - Nos custos das propostas deverão estar incluídos todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, necessárias ao fornecimento do objeto.

1.3 - A Prefeitura Municipal não está obrigada a adquirir, total ou parcialmente, os itens licitados, que somente serão adquiridos diante da demanda de manutenção da frota municipal.

1.4 – Todas as marcas/fabricantes dos produtos deverão possuir Certificado do INMETRO. O Certificado do INMETRO considera os procedimentos de metrologia de diversos órgãos de metrologia internacionais, por meio de expedição de normas competentes que englobam as especificidades de determinado objeto para delinear a normatização industrial e certificação de qualidade de produtos industriais. Todo pneu vendido no Brasil tem que ter a estampa do INMETRO. A ausência do selo significa a ausência de aprovação para uso no Brasil.

1.7 – Os produtos deverão obedecer as Normas da ADNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088.

2 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

2.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Prefeitura de Cruz Machado, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

2.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

2.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Prefeitura de Cruz Machado, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

2.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

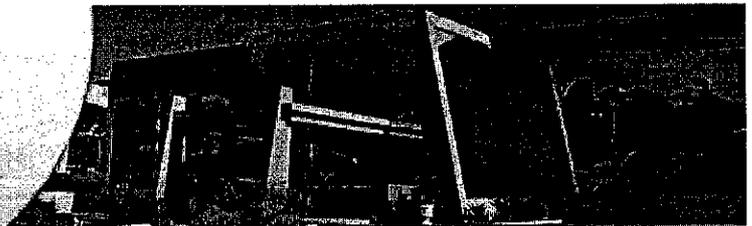
2.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

2.5.1 – A Prefeitura de Cruz Machado não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

2.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

2.7 – Somente serão recebidos os produtos novos, de Fabricação Nacional, primeira vida, primeira linha de montagem de montadoras de veículos, e que atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6067, NBR 6088 e certificados pelo INMETRO.

3.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:



3.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Prefeitura de Cruz Machado.

15

3.1.2 - Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Prefeitura de Cruz Machado, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

3.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Prefeitura de Cruz Machado.

3.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

3.1.5 - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

3.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Prefeitura de Cruz Machado o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

3.1.7 - Comunicar imediatamente à Prefeitura de Cruz Machado, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

3.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

3.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

3.1.10 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expreso consentimento da Prefeitura de Cruz Machado.

3.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

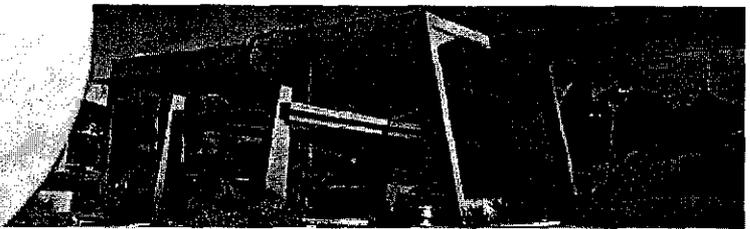
3.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Prefeitura de Cruz Machado de quaisquer ônus e responsabilidades.

3.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Prefeitura de Cruz Machado ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Prefeitura de Cruz Machado, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura de Cruz Machado.

3.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE CRUZ MACHADO



3.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Prefeitura de Cruz Machado, e atestará o recebimento gradual do produto.

3.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

3.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

3.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

3.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

3.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

3.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

3.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

3.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

4 – DA ENTREGA E PRAZOS

4.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado na Autorização de Fornecimento (AF), no prazo de **03 (três) dias úteis**, no Pátio da Oficina Municipal de Cruz Machado, sito a R. Edmundo Otto, nº 176 – Bairro Matriz, CEP 84.620-000 – Cruz Machado - PR.

4.2. As entregas deverão acontecer as segundas e sextas-feiras, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

4.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

4.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

4.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

4.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Prefeitura de Cruz Machado, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

4.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

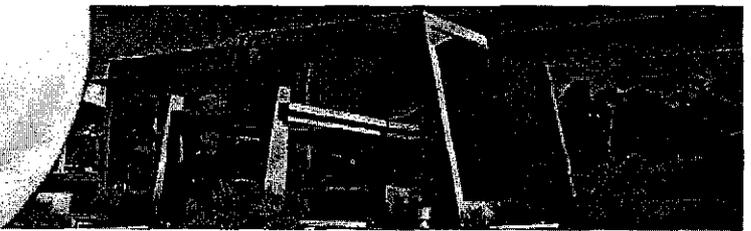
5. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

5.1 – Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pela Prefeitura de Cruz Machado;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015

000032

5.1.1 – A Prefeitura de Cruz Machado atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do produto nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;

5.1.2 - O recebimento definitivo dos objetos deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

17

6 - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada expressamente pela sociedade empresária, em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura, junto ao Departamento de Finanças e, em anexo a esta, o atestado de fiscalização emitido por servidor lotado no Departamento de Abastecimento, responsável pela fiscalização do contrato de fornecimento: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: LOCALIDADE:

6.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

6.3. Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/ fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica.

6.4. No caso da não apresentação da documentação de que trata o item 7.3 ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica a SA autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à sociedade empresária, das penalidades previstas na legislação aplicável.

6.5. A SA poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela vencedora, por força dos termos que ajustem a contratação.

6.6. Quando ocorrer a situação prevista no subitem 7.5, não correrá juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação.

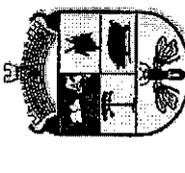
6.7. Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.

Cruz Machado PR, 14 de Maio de 2015.

Antonio Luis Szaykowski

Prefeito

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

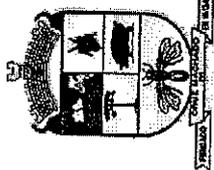


Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015
Un.Med.

Item	Material	Descrição do Material	Un.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	35-02-0252	CÂMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UN	40,000	80,0000	3.200,00
2	35-02-0253	CÂMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UN	30,000	80,0000	2.400,00
3	35-03-0088	Câmaras de Ar aplicação em pneu aro 15 LT 1215 Válvula TR13 Garantia de, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	10,000	30,0000	300,00
4	35-03-0089	Câmaras de Ar aplicação em Pneu aro 16 LT 1416 Válvula TR13 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	10,000	30,0000	300,00
5	35-03-0078	Câmaras de Ar aro 1000 R20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1000 - 20.	UN	70,000	105,0000	7.350,00
6	35-03-0079	Câmaras de Ar aro 1100 R22 Válvula TC 131 Garantia de qualidade alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1100 - 22	UN	40,000	140,0000	5.600,00
7	35-03-0083	Câmaras de Ar aro 1300 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24	UN	30,000	224,5000	6.735,00
8	35-03-0084	Câmaras de Ar aro 1300 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24	UN	10,000	230,0000	2.300,00
9	35-03-0080	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24.	UN	35,000	224,5000	7.857,50
10	35-03-0081	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24	UN	30,000	230,0000	6.900,00
11	35-03-0085	Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 17,5 - 25.	UN	30,000	298,5000	8.955,00
12	35-03-0082	Câmaras de Ar aro 19,5Lx24x10 PR Garantia de qualidade.	UN	10,000	282,0000	2.820,00
13	35-03-0086	Câmaras de Ar aro 560x15 F15 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	UN	10,000	45,0000	450,00

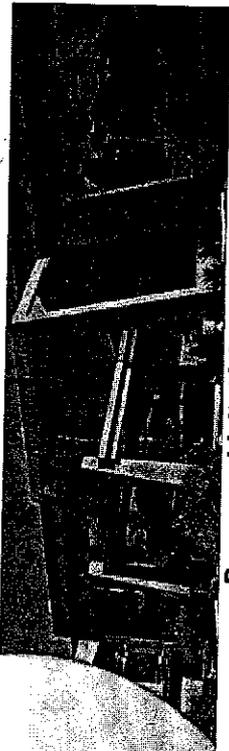
000033

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



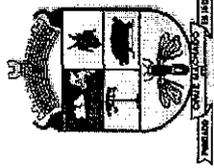
Processo Licitatório Nº 114/2015

Pregão Eletrônico Nº 053/2015

Nº	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	35-03-0076	Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416, Válvula SC 95 ; SC 84, Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	80,000	57,5000	4.600,00
15	35-03-0077	Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 900 - 20.	80,000	87,5000	7.000,00
16	35-02-0251	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 275/80R BORRACHUDO 22,5, 16LONAS	50,000	1.700,0000	85.000,00
17	35-02-0268	Pneu veicular 245/75 R16 material de alta resistencia borrachudo	20,000	1.050,0000	21.000,00
18	35-02-0202	Pneus 10,00 R 20 Borrachudo 16 Lonas Terra e Asfalto Misto para uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro Externo 1052 (similar Pneu G677 MSD)	50,000	1.434,0000	71.700,00
19	35-02-0208	Pneus 10,00 R 20 Liso 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Regional Severo. Posição: Eixos direcionais e livres e tração moderada (similar Pneu G 665)	12,000	1.378,5000	16.542,00
20	35-02-0201	Pneus 10,00 R 20 liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS)	12,000	1.378,5000	16.542,00
21	35-02-0207	Pneus 10,00 R 20 Radial 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS)	15,000	1.378,5000	20.677,50
22	35-02-0205	Pneus 10,00 x 20 Diagonal Borrachudo 16 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro aproximado Externo 1050mm (similar Pneu Superconquistador)	30,000	1.068,5000	32.055,00
23	35-02-0206	Pneus 10,00 x 20 Diagonal Liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1050mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8)	12,000	961,5000	11.538,00
24	35-02-0184	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistencia, dimensões 10,5/80 12 lonas	4,000	1.200,0000	4.800,00
25	35-02-0211	Pneus 11 R 22,5 16 Lonas , Diâmetro Externo 1050mm. Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos de Tração (similar Pneu G 686MSS)	20,000	1.550,0000	31.000,00
26	35-02-0210	Pneus 11 R 22,5 liso 16 Lonas, Diâmetro Externo 1050mm. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 658)	10,000	1.200,0000	12.000,00
27	35-02-0209	Pneus 11,00 R 22 Liso 16 Lonas Pneu com Tecnologia semelhante Duralife e Tire IQ, recomendado para utilização em eixos direcionais, livres ou opcionalmente em eixos de tração moderada Diâmetro aproximado Externo 1132mm (similar Pneu G658)	5,000	1.680,0000	8.400,00
28	35-02-0176	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistencia,	10,000	1.248,5000	12.485,00

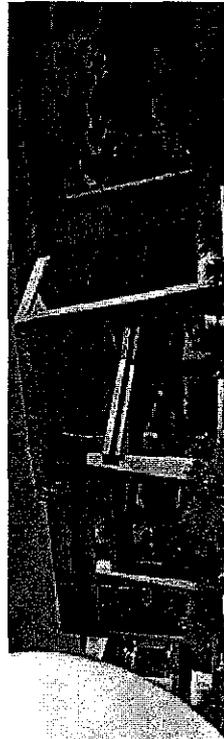
000034

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2015-2016

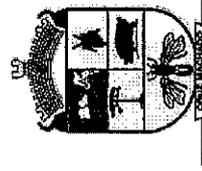


Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015

29	35-02-0181	dimensões 12,5/80 12 lonas	UN	4,000	2.107,0000	8.428,00
30	35-02-0203	Pneus veículo automotivo material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 13.00x24 - 14 lonas	UN	30,000	2.706,5000	81.195,00
31	35-02-0204	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 14.00x24 - 16 lonas	UN	20,000	3.259,0000	65.180,00
32	35-02-0192	Pneus veículo automotivo material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 17.5x25 16 lonas	UN	100,000	182,0000	18.200,00
33	35-02-0194	Pneus 175/70 R 13-82 T construção radial, normal, dimensões 175/70R13, aro 13, novo, com certificado do INMETRO	UN	30,000	240,0000	7.200,00
34	35-02-0160	Pneus 175/80 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/80R14, aro 14, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO.	UN	20,000	262,5000	5.250,00
35	35-02-0157	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x70 R14	UN	12,000	3.270,5000	39.246,00
36	35-02-0166	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 19.5 L 24 12 lonas	UN	10,000	812,0000	8.120,00
37	35-02-0167	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, radial borrachudo, dimensões 215x75 R 17,5	UN	10,000	781,0000	7.810,00
38	35-02-0168	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215x75 R 17,5 radial liso	UN	10,000	468,5000	4.685,00
39	35-02-0175	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 225x70 R 15 112/110R	UN	4,000	4.800,0000	19.200,00
40	35-02-0170	Pneu veículo (Rolo compactador) material banda rodagem borracha alta resistência, borrachudo, 12 lonas, dimensões 23.1x26	UN	15,000	488,5000	7.327,50
41	35-02-0199	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas	UN	6,000	1.300,0000	7.800,00
42	35-02-0200	Pneus 9.00 x 20 Radial Borrachudo 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm uso exclusivo em eixos de tração (similar Pneu G167)	UN	6,000	1.245,5000	7.473,00
43	35-02-0197	Pneus 9.00 R 20 Radial Liso 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu G186 MSS)	UN	50,000	954,0000	47.700,00
44	35-02-0198	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração Diâmetro Externo 1012mm	UN	20,000	916,5000	18.330,00

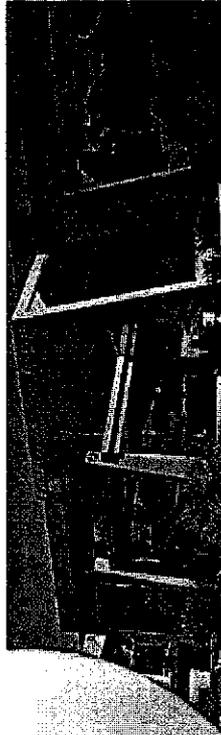
000035

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2015-2016



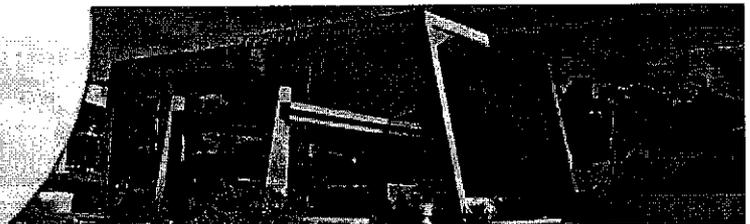
Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015

45	35-02-0126	indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8)	UN	20,000	613,5000	12.270,00
46	35-01-0123	Pneus veiculo automotivo, material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 235x70 R 16 radial	UN	6,000	332,0000	1.992,00
47	35-02-0162	PNEUS veiculo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195/65 R15.	UN	30,000	346,0000	10.380,00
48	35-02-0164	Pneus veiculo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195x70x14.	UN	20,000	950,0000	19.000,00
49	35-02-0154	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, sem câmara 185x65 R 14	UN	10,000	243,0000	2.430,00
50	35-02-0185	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x14 R.14.	UN	4,000	299,0000	1.196,00
51	35-02-0165	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial liso.	UN	30,000	950,0000	28.500,00
52	35-02-0163	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R-16	UN	8,000	499,0000	3.992,00
53	35-04-0014	Protetor 1000x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	70,000	74,5000	5.215,00
54	35-04-0015	Protetor 1100x22 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	30,000	45,0000	1.350,00
55	35-04-0012	Protetor 750x16 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	10,000	47,0000	470,00
56	35-04-0013	Protetor 900x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	UN	60,000	64,5000	3.870,00

TOTAL DO PROCESSO:

854.316,50

000036



ANEXO "02"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE
PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLEPRENTE

Razão Social:.....
Endereço:.....
Cidade/Estado:.....
CNPJ:.....

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 0XX/2014

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

Local, _____ de _____ de 2015.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015
ANEXO "03"

000038

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

23

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

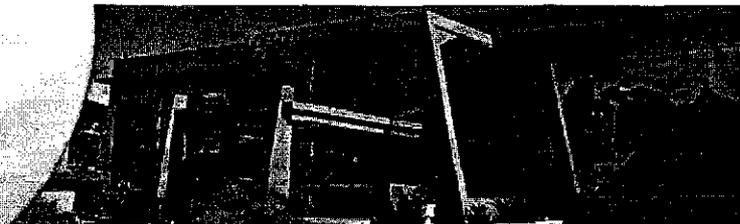
2. São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015

000033

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

24

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rePRindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

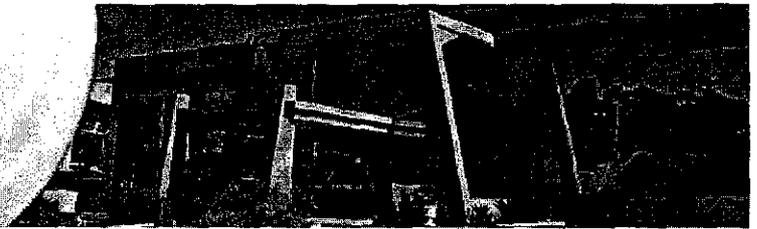
**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015

Fax: _____ E-mail: _____ 000039

O Licitante reconhece que:

25

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 04

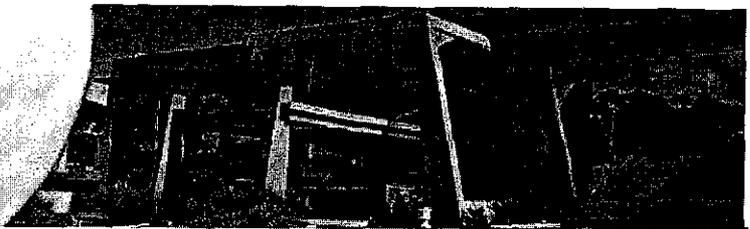
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015

000040

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

26

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

ANEXO 05

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

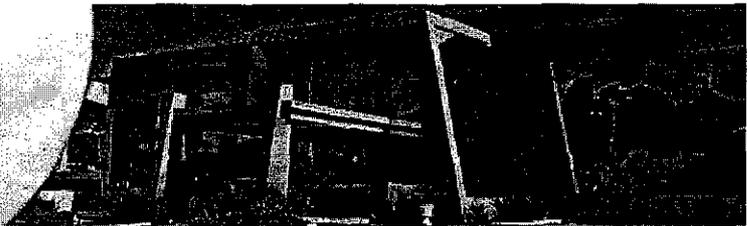
A empresa, inscrita no CNPJ sob nº
sediada na, cidade de

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1ºAndar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015

000041

estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 001/2014, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

27

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

ANEXO 06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /..... - -----
PROCESSO nº ****/2015
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015

000042

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. e a sociedade empresária....., estabelecida na Rua/Avenida nº, CNPJ nº, pelo seu representante infra-assinado Sr., CPF nº, R.G. nº, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº ____/2015, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

28

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº ____/2015, Pregão Presencial nº ____/2015, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

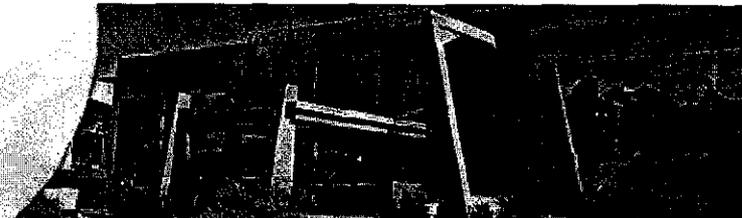
3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A **UNIDADE REQUISITANTE** reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 014/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.



4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

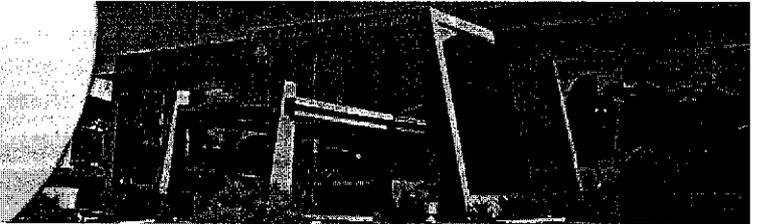
5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.



Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015

000044

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

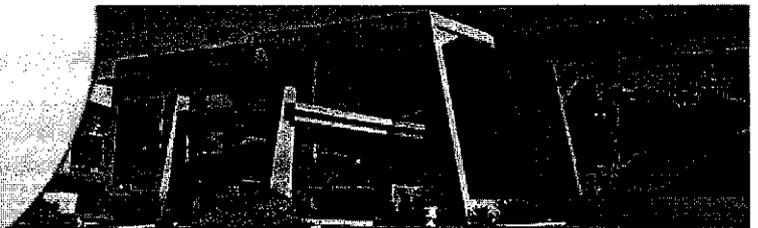
6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.



Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico Nº 053/2015

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

000045

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

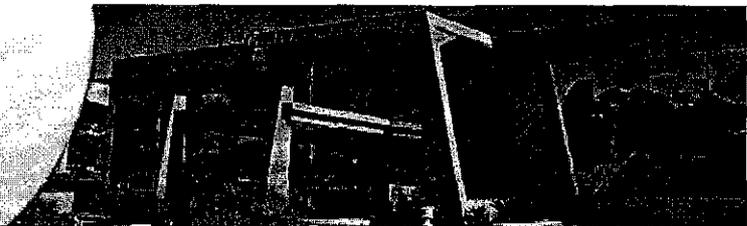
9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 – As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 – Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.



9.9 – As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

32

9.10 – Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 014/2015**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, ____ de _____ de 2015.

Prefeito Municipal

EMPRESA
Representante Legal
Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

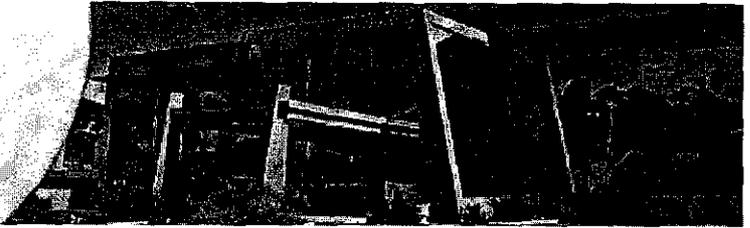
C.I.: _____

C.P.F.: _____



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2015



Processo Licitatório N° 114/2015
Pregão Eletrônico N° 053/2015

000047

33



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmc.m.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Klaczka
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000048

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 754 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis
Decretos
Portarias
Relatórios
Extratos
Relatórios
Diversos

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções
Diversos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis
Decretos
Portarias
Relatórios
Extratos
Relatórios
Diversos

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2370/2015

DATA: 14 de Maio de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1482/2.014 de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1482/2014

de 02 de dezembro de 2014 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
15.452.0004.2.012 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
(374) 3.3.90.30.00 - 3.504 - Material de Consumo	R\$ 72.000,00
TOTAL	R\$ 72.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2014, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 14 de Maio de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 092/2015

Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 77º Item XXII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

DESIGNAR;

O servidor público municipal exercendo o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo RODRIGO ANTONIO DE SOUZA, portador da RG nº 10.784.238-1/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 069.650.039-60, para atuar nas atividades de fiscalização de lançamentos e cobranças do Imposto Territorial Rural - ITR neste Município, tendo em vista convênio firmado com a Secretaria da Receita Federal.

Torna sem efeito a portaria nº 125/2013.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 13 de maio de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2015

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015

OBJETO: O presente processo visa o registro de preços para futuras aquisições de aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores/colarinhos novos, fabricação na-

cional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e tenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 15/05/2015 às 08:30 horas do dia 02/06/2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:31 às 08:59 horas do dia 02/06/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02/06/2015.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bl.org.br>.

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No site: www.pmc.m.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42) 3554-1222

Cruz Machado PR, 14 Maio de 2015.

ELTON RICK HOLLEN
Pregoeiro

ADITAMENTO AO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 109/2015

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, devido a um erro no Sistema de Informação resolve CORRIGIR o Processo Licitatório 109/2015 para a correção:

Onde se lê: Pregão Presencial 050/2015

Lê-a se: Pregão Presencial 049/2015

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 13 de Maio de 2015.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

ADITAMENTO AO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 110/2015

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, devido a um erro no Sistema de Informação resolve CORRIGIR o Processo Licitatório 110/2015 para a correção:

Onde se lê: Pregão Presencial 051/2015

Lê-a se: Pregão Presencial 050/2015

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 13 de Maio de 2015.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

ADITAMENTO AO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 111/2015

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, devido a um erro no Sistema de Informação resolve CORRIGIR o Processo Licitatório 111/2015 para a correção:

Onde se lê: Pregão Presencial 052/2015

Lê-a se: Pregão Presencial 051/2015

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 13 de Maio de 2015.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

ADITAMENTO AO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 112/2015

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, devido a um erro no Sistema de Informação resolve CORRIGIR o Processo Licitatório 112/2015 para a correção:

Onde se lê: Pregão Presencial 053/2015

Lê-a se: Pregão Presencial 052/2015 **000049**

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 13 de Maio de 2015.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

DIVERSOS

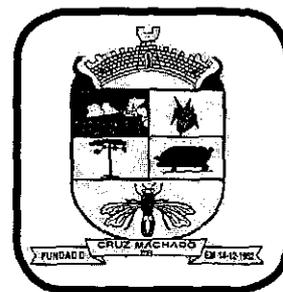
ERRATA DIÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, comunica a errata das seguintes diárias:

Ato de Concessão 0597/2015, do servidor Lucio Mileczuk, Publicado no Diário Oficial do município de Cruz Machado (PR), Edição 748, Quarta-Feira, 6 de Maio de 2015. Onde se lê: Dias: 2; Leia-se: Dias: 1.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 14 de maio de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717,
CNPJ Nº 75.688.366/0881-02
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2015
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 04/2014
ADITIVO Nº 09
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2013
PROCESSO Nº 138/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: TMK ENGENHARIA - EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo perfaz o aumento do Prazo de Execução para mais 60 (sessenta) dias e aumento no prazo de vigência para mais 60 (sessenta) dias encorrendo-se a Execução em 26/05/2015 e a Vigência em 15/06/2015. Base legal Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA JUSTIFICATIVA
Faz-se necessário o presente Aditivo para resolução execução de reparos necessários à entrega final de obra.

CLÁUSULA TERCEIRA
As cláusulas do contrato originário, não alteradas por este Termo, permanecem inalteradas.
Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 15 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico - Registro de Preços Nº 053/2015

OBJETO: O presente processo visa o registro de preços para futuras aquisições de aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores/coratinhos novos, fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6888 e detanhem Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 15/05/2015 às 08:30 horas de dia 02/06/2015.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:31 às 08:59 horas do dia 02/06/2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02/06/2015.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço: www.bll.org.br

Prefeitura Municipal, sala de Licitação, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No site: www.pmcn.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222
Cruz Machado PR, 14 Maio de 2015.
ELTON RICK HOLLEN - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0881-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2015
PREGÃO Nº 30/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: LUBRIFIL LTDA EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL DIESEL S10 E GALÃO DE ARLA PARA USO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: validade 12 (doze) meses a partir de data de assinatura do termo contratual.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORD: Comercio da União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
CONTRATADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorio2015@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº: 36.115
NÚMERO DO TÍTULO: 472-1
VALOR R\$: 382,58

VENCIMENTO: 17.11.2014
APRESENTANTE: CDDP. DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADO DO VALE DE CANDINHAS

CRÉDOR: SUPER AGRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DEVEDOR: LAURENTINA MASSANEIRO

CPF: 046.845.889-12

ENDEREÇO: DISTRITO SANTA CRUZ DO TIMBÉ

Ao usar do título serão acrescidas as juras legais a partir do vencimento.

Seio de fiscalização: R\$ 1,56

Liquidação após a intimação: R\$ 13,75

Condução: R\$ 83,59

Diligência: R\$ 42,20

Edital: R\$ 13,75

E por não ter sido encontrado o responsável pelo presente o intimo para todos os fins da lei e ao mesmo tempo e cientifica de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.

Porto União - SC, 15 DE MAIO DE 2015.

DIDNIZ SUDA
Escrivão Notarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015
PROCESSO DE COMPRAS
Nº 75/2015

OBJETO: Contratação de um Profissional da área médica, na especialidade de Neurologia, para atendimento de alunos da rede municipal de ensino de União da Vitória - PR.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 01 de junho de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.

Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, contra telefones (42) 3521-1208 e (42) 3522-4440 (fax).

e-mail: licitacao@uniodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 14 de maio de 2015.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1208 e-mail: pmuniv@uniodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.987.760/0001-71 - Site Oficial: www.uniodavitoria.pr.gov.br

LEI Nº 4502, DE 12 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SUL PARANAENSE - AMSULPAR, A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, aprovou o PROJETO DE LEI Nº 35/2015, e eu PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a firmar TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SUL PARANAENSE - AMSULPAR - inscrita no CNPJ nº 75.990.339/0001-66, situada na Avenida Interventor Manoel Ribes, 589 União da Vitória - PR. Art. 2º O recurso financeiro de que trata o artigo anterior será utilizado para custear da forma proporcional à população de município, conforme tabela de rateio constante do Anexo I, parte integrante da presente Lei, as despesas relativas a contratação de um engenheiro civil que executará a análise técnica dos processos da Requerimento de Alvarás da fundação dos contribuintes do município submetidos a aprovação do Corpo de Bombeiros Regional.

Art. 3º O Termo de Cooperação Financeira a que se refere o artigo 1º tem por objetivo o repasse de recursos financeiros em dez parcelas mensais no valor de R\$ 2.828,12 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos), a serem pagas impreterivelmente mediante depósito na conta corrente da AMSULPAR até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a efetivar o repasse do valor da contribuição prevista no Art. 3º anualmente a partir do mês de maio de 2015 no percentual da inflação oficial medida pelo IGP/M-FGV, referente ao exercício anterior.

Parágrafo Único - Em caso de extinção do índice constante do caput do presente artigo deverá ser utilizado o índice oficial de inflação que venha a ser adotado no País.

Art. 5º O termo de cooperação financeira objeto da presente Lei, terá sua vigência até que haja alocação do pessoal técnico necessário pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná para executar a análise técnica dos processos de requerimento de alvarás submetidos a aprovação do Corpo de Bombeiros Regional.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito: 01 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 2.002 - Outros Serviços da Terceiros: 3.3.98.39.00.00.00.

Art. 7º Entra em vigor esta Lei em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 12 de maio de 2015.

PEDRO IVO ILKIV - Prefeito Municipal

ERALDD ANTONIO DE CASTRO - Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

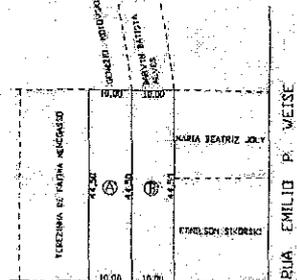
Município	População			Percentual
	IBGE/2010	Valor/hab.	Valor/Mês	
Bituru na	15980	R\$ 0,05363	R\$ 851,83	16,52%
Cruz Machado	18040	R\$ 0,05363	R\$ 967,47	18,77%
Paula Freitas	5434	R\$ 0,05363	R\$ 291,42	5,85%
Porto Vitória	4020	R\$ 0,05363	R\$ 215,58	4,18%
União da Vitória	52735	R\$ 0,05363	R\$ 2.828,12	54,87%
Total	96109		R\$ 5.154,22	100,00%

PUBLICAÇÃO LEGAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informe que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 599, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de SIRLENE APARECIDA VEZARO BARDELLA e FRANCISCO JOÃO BARDELLA, objeto da Matrícula nº 7396, situado na Rua Barão do Rio Branco, no bairro Santa Rosa, nesta cidade e comarca de Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Cessão de Atividade Não Constante nº 353546/2014, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.



Porto União/SC, 07 de maio de 2015.

(.) Marcus Vinícius Vilas Boas - Oficial de Registro

OS Nº 356

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA-PR
ERRATA;

PORTARIA Nº 70, publicada na Edição nº 5383
Onde se lê:

VALDIR BUENO OPERADOR DE MÁQUINAS G 17

Leia-se:

VALDIR BUENO OPERADOR DE MÁQUINAS J 17

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 003/2015- FUNREBOM

Pregão Presencial 003/2015 - Termo de Homologação

Homólogo o autuado processo licitatório e adjudica as empresas

Dismacenter Indústria e Comércio de Móveis Ltda - EPP,

Fênix Informática e Telefonia Ltda e

VW Comércio Atacadista Ltda.

Porto União SC, 27 de abril de 2015.

Anízo de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA-PR

PORTARIA Nº 081, de 14 de maio de 2015.

ATA DE FÁTIMA L. DE SOUZA, Prefeita Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Avaliação de Desempenho para fins de cumprimento de estágio probatório, da servidora municipal abaixo mencionada, com base no Artigo 38 - SEÇÃO IV - CAPITULO I - DO PROVIMENTO, de Lei Complementar nº 005/2004, de 30 de março de 2004.

NOME FUNÇÃO
Francieli Gonçalves Gisab Fisioterapeuta

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 14 de maio de 2015.

MARISA DE FÁTIMA L. DE SOUZA - Prefeita Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 008/2015 - FUNREBOM

Partes: Município de Porto União e VW Comércio Atacadista Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, equipamentos de áudio e móveis para escritório para o Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.

Valor Total: R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 003/2015- FUNREBOM, Lei 8.668/93.

Porto União SC, 27 de abril de 2015.

Anízo de Souza. - Prefeito Municipal

VW Comércio Atacadista Ltda. - Contratada

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 006/2015 - FUNREBOM

Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, equipamentos de áudio e móveis para escritório para o Corpo de Bombeiros Militar de Porto União.

Valor Total: R\$ 11.607,00 (Onze mil seiscentos e sete reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 003/2015- FUNREBOM, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 27 de abril de 2015.

Anízo de Souza. - Prefeito Municipal

Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME. - Contratada

000051



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 004/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13,
Resolve;

DESIGNAR;

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

Elton Rick Hollen - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2015.

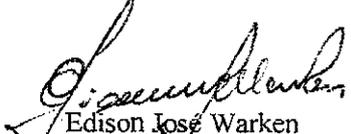
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Maria Terezinha Nepomuceno Alves; Lilian Maciel de Oliveira; Adélia Sedlaczek; Harlei R. E. da Silva; Mônica T. Vanel; Kelli F. R. Nadolny; Kelli C. P. Barczak e Helena Luczynski.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2015.


Edison José Warken
Prefeito Municipal em Exercício



Despacho Interno



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000053

Tipo do Documento

IMPUGNAÇÃO

Origem do Documento/Protocolo

E-MAIL - FORMULÁRIO PRÓPRIO

Documento de transito interno. Despacho para departamentos da prefeitura, este documento deverá ser permanecer junto à documentação original, fazendo parte integrante de sua composição, deverá ser preenchido e assinado pelo autor de seu acolhimento, onde terá o fim de seu trâmite.

Recebido em 29 / 05 / 15

Departamento: diários

Elton Rick Hollen
CPF: 046.495.909-81

Assinatura e carimbo

Considerações:

Impugnação, Rada Brasil, Analise e apreciação. despacho a autoridade superior para julgar, analisar e ratificação. Solicito a Parem jurídica a parte.

Recebido em 01 / 05 / 15

Departamento: Juizado

Anderson Barcelos Ambrós
Assessor Jurídico
Decreto Nº 2036/2013

Assinatura e carimbo

Considerações:

• Confecção de Parecer jurídico desfavorável à Impugnação feita. Fundam em fo no art. 15, I da Lei 8.666/93 (respeito às técnicas). Para comunicação ao P. Executivo
• Para Comissão elaborar ata e dar ciência a parte Interessada.

Recebido em ____ / ____ / ____

Departamento: _____

Assinatura e carimbo

Considerações:

<p>Recebido em ____/____/____</p> <p>Departamento: _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura e carimbo</p>	<p>Considerações:</p> <p style="text-align: right;">000054</p>
<p>Recebido em ____/____/____</p> <p>Departamento: _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura e carimbo</p>	<p>Considerações:</p>
<p>Recebido em ____/____/____</p> <p>Departamento: _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura e carimbo</p>	<p>Considerações:</p>
<p>Recebido em ____/____/____</p> <p>Departamento: _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura e carimbo</p>	<p>Considerações:</p>
<p>Recebido em ____/____/____</p> <p>Departamento: _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura e carimbo</p>	<p>Considerações:</p>

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

000055

Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico n. 053/2015, aprazado para o dia 02 de junho de 2015, às 08h30min, cujo objeto é aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores/colarinhos novos, fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.889.977/0001-98, sediada na Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão, Concórdia/SC, por intermédio de seu representante legal, neste ato representado por sua Advogada regularmente constituída, procuração anexa, vem tempestivamente à presença de V.S.^a, com fulcro, no art. 41, § 1º, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, sem prejuízo de Representação ao Tribunal de Contas, conforme faculdade prevista no § 1º do art. 113, propor a presente:

IMPUGNAÇÃO

Ao Edital do Pregão Eletrônico n. 053/2015, aprazado para o dia 02 de junho de 2015, às 08h30min, cujo objeto é aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores/colarinhos novos, fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, as especificações detalhadas encontram-se no

Anexo I que acompanha o Edital, por conter **exigência ilegal**, restritiva a participação dos interessados no processo licitatório promovido por esta Administração, e ainda totalmente **direcionada a determinadas empresas e marcas**, isso pelas razões de fato e de Direito a seguir aduzidas:

000056

1. DOS FATOS

O Município de Cruz Machado publicou Edital do Pregão Eletrônico n. 053/2015, aprazado para o dia 02 de junho de 2015, às 08h30min, cujo objeto é aquisição de **pneus, câmaras de ar e protetores/colarinhos novos, fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.**

Contudo, de posse do referido edital, constatou-se as ilegais exigências:

2.7 - Somente serão recebidos os produtos novos, de **Fabricação Nacional**, primeira vida, primeira linha de montagem de montadoras de veículos, e que atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6067, NBR 6088 e certificados pelo INMETRO.

4.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado na **Autorização de Fornecimento (AF)**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, no Pátio da Oficina Municipal de Cruz Machado, sito a R. Edmundo Otto, nº 176 - Bairro Matriz, CEP 84.620-000 - Cruz Machado - PR.

10.4.6. **Declaração emitida pela ANIP** - Associação Nacional de Indústria de Pneumáticos, de que a fabricante do Pneu é associada;

2. DO DIREITO

2.1. Da Fabricação Nacional, ANIP, e entregas no prazo de 3(três)dias úteis.

A exigência de cotar somente produtos de **FABRICAÇÃO NACIONAL, ANIP E ENTREGAS NO PRAZO DE 3(TRÊS)DIAS ÚTEIS**, ora imposta pela Administração Pública, vedando à oferta de outros produtos importados, fere violentamente o princípio constitucional da isonomia.

Como nossa Carta Magna prevê, em qualquer processo licitatório deve-se primar pelo princípio da igualdade entre os licitantes. Segundo dispõe o artigo 37 da Constituição, somente é possível estabelecer-se exigências indispensáveis ao cumprimento das obrigações, veja-se:

Art. 37 A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e também ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

[...]

No mesmo sentido, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, diz ser indispensável que os princípios que regem o instituto da licitação sejam respeitados, a fim de se evitar vícios em todo o certame. Ainda, referida lei traz em seu texto, de forma expressa, o rol de documentos que a Administração Pública poderá exigir dos licitantes.

Em razão da observância do Princípio da Isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, não é possível haver discriminação entre produtos estrangeiros e produtos nacionais, notadamente quanto à naturalidade geográfica da fabricação dos produtos, salvo no caso de desempate, nos termos do §2º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

[...]

§ 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

I - Revogado pela Lei nº 12.349, de 2010;

II - produzidos no País;

III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

IV - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

Ademais, especificamente que diz respeito à qualificação técnica dos licitantes, reza o art. 30:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica LIMITAR-SE-Á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Como se vê do texto supracitado, em nenhum momento a lei menciona a necessidade de se cotar produtos de fabricação NACIONAL como requisito para participar do certame. Isso porque, a exigência de apresentar **produtos de fabricação NACIONAL e ANIP**, são totalmente **ILEGAL**. Observe-se, inclusive, que é lícito ao Administrador público **exigir apenas e tão somente os documentos arrolados entre os artigos 28 e 31, nunca extrapolando tal lista exaustiva.**

Os requisitos de qualificação técnica exigidos dos proponentes devem ser justificados pela área técnica, a fim de garantir a lisura de tal expediente, uma vez que as condições a serem exigidas podem restringir competitividade da licitação, tal como ocorre no presente caso.

A doutrina é no mesmo sentido. Segundo defende Celso Antônio Bandeira de Melo¹:

[...] O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia. É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do texto constitucional. Aliás, o § 1º do art. 3º da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do processo licitatório e veda o estabelecimento de preferências em razão da naturalidade, sede ou domicílio dos licitantes, bem como de empresas brasileiras ou estrangeiras ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato."

Também o renomado mestre Marçal Justen Filho²:

O edital deverá subordinar-se aos preceitos constitucionais e legais. Não **poderá conter proibição ou exigências que eliminem o exercício do direito de licitar, importem distinções indevidas ou acarretem preferências arbitrárias.** (grifou-se).

No que se refere à exigência de Certificação da ANIP, a qual, fundada em 1960, congrega todos os fabricantes de pneumáticos e câmaras de ar no território nacional, conforme publicado no próprio site da Associação, limitando dessa forma aos produtos de fabricação nacional, sendo portanto exigência totalmente direcionada e ilegal, que fere violentamente o princípio constitucional da isonomia

¹ BANDEIRA, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**, 6ª edição, capítulo IX, página 296.

² JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos**, 5ª edição, pg. 380.

Ademais, cumpre ressaltar que a ANIP é uma "ASSOCIAÇÃO", da qual participam pessoas jurídicas que compartilhem de ideais e objetivos semelhantes, e não um ÓRGÃO CREDENCIADOR e obrigatório, como é o caso do INMETRO, por exemplo.

Dessarte, vê-se que a vedação imposta pela carta licitatória em apreço se contrapõe veementemente à legislação, pois impede a participação de empresas que, como a ora IMPUGNANTE, têm todas as condições para participar do processo licitatório.

Ainda, é importante informar, que foram realizados estudos pelo Grupo de Trabalho - GT instituído pela Portaria - Segecex 32/2011, de 28/9/2011, em cumprimento ao item 9.5 do Acórdão 2.241/2011- TCU - Plenário, com o objetivo de verificar as repercussões geradas pela Lei 12.349/2010 no regime licitatório, em especial, quanto à discussão travada nos autos do TC 002.481/2011-1, sendo que, após a conclusão dos estudos realizados pelo citado grupo de trabalho, o TCU proferiu o Acórdão 1317/2013 - Plenário, publicado no DOU em 29/05/2013, o qual segue abaixo transcrito:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, em acolhimento ao Parecer do Relator, em: 9.1. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) para que, no papel de órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, informe aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal que:

9.1.1. é ilegal o estabelecimento de vedação a produtos e serviços estrangeiros em edital de licitação, uma vez que a Lei 12.349/2010 não previu tal situação; e

9.1.2. é ilegal o estabelecimento, por parte de gestor público, de margem de preferência nos editais licitatórios para contratação de bens e serviços sem a devida regulamentação via decreto do Poder Executivo Federal, estabelecendo os percentuais para as margens de preferência normais e adicionais, conforme o caso e discriminando a abrangência de sua aplicação;

(...)(grifou-se)

Tem-se, ainda, inúmeras decisões de Tribunais de Contas que suspenderam liminarmente o certame, em razão da exigência indevida no edital de pneus de procedência nacional, excluindo os pneus de origem estrangeira, sem qualquer justificativa plausível. Como exemplo, cita-se algumas do TCMG: Denúncias n.s 839.040, 862.583, 863.005, 862.847, 862.744, 862.787, 851.885 e 862.974.

É de se destacar, também, a decisão de mérito nos autos da Denúncia nº 812.454:

EMENTA: DENÚNCIA - PREFEITURA MUNICIPAL - VEDAÇÃO AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ESTRANGEIRA - RESTRITIVIDADE INJUSTIFICADA - PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA - AUSÊNCIA DE DANO EFETIVO AO ERÁRIO - DEMONSTRADA BOA-FÉ - NÃO APLICADA MULTA AOS RESPONSÁVEIS - IMPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES - INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS - ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Julga-se procedente a Denúncia, posto que apresenta injustificada restritividade ao certame, por indiscriminada vedação ao fornecimento de produtos de origem estrangeira, deixando-se, no entanto, de aplicar multa aos responsáveis diante das circunstâncias deste caso, levando-se em consideração que as argumentações apresentadas pela defesa, embora juridicamente inconsistentes, são hábeis a demonstrar boa-fé na inclusão da cláusula restritiva, e, ainda, que não se demonstra dano efetivo ao Erário. Determina-se que os responsáveis pela Administração Municipal se abstenham de prorrogar ou alterar o quantitativo do contrato decorrente do Pregão em análise, dando-se recomendações quanto aos futuros procedimentos de licitação. (Relator: Conselheiro Sebastião Helvécio - sessão de julgamento em 20/10/2011)

RECIBO

Assim, vê-se que a vedação imposta pela carta licitatória em apreço, se contrapõe veementemente à legislação, pois impede a participação de empresas que, como a ora IMPUGNANTE, têm todas as condições para participar do processo licitatório. Ainda, cumpre destacar a exigência de produto de fabricação NACIONAL, além do princípio da isonomia, afronta também o princípio da competitividade, conforme bem exarado entendimento do doutrinador Diogenes Gasparini:

O princípio da competitividade é, digamos assim, a essência da licitação, porque só podemos promover esse certame, essa disputa, onde houver competição. É uma questão lógica. Com efeito, onde há competição, a licitação não só é possível, como em tese, é obrigatória; onde ela não existe a licitação é impossível. [...] Portanto, a competição é exatamente a razão determinante do procedimento da licitação, mas ele tem uma outra faceta que muitas vezes é desapercibida pelo operador do Direito. Se a competição é a alma da licitação, é evidente que quanto mais licitantes participarem do evento licitatório, mais fácil será à Administração Pública encontrar o melhor contratado. Sendo assim, deve-se evitar qualquer exigência irrelevante e destituída de interesse público, que restrinja a competição. Procedimento dessa natureza viola o princípio da competitividade. (II Seminário de Direito Administrativo TCMSP "Licitação e Contrato - Direito Aplicado").

Ainda, transcreve-se íntegra da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para melhores esclarecimentos, veja-se:

Vistos, etc. I. Trata-se de mandado de segurança impetrado por Prudente Truck Center Ltda EPP, impetrado em face do Senhor Prefeito unicipal de Álvares Machado, objetivando a anulação da cláusula 2.2 do edital de licitação que participou. Sustenta que foi convidada para participar da licitação nº 07/09, em 18/02/09, contudo, observou que a referida cláusula do edital restringia a participação às empresas que comercializam produtos de fabricação nacional. O impetrante comercializa pneus importados e pretende participar do certame. II. Foi

deferido pedido liminar para suspender a cláusula 2.2 do edital quanto à exigência do produto ter fabricação nacional, mantidas as demais exigências. III. O representante do MP apresentou parecer no sentido da concessão da segurança. IV. obteve a sentença, julgando procedente o pedido. V. Houve recurso ex officio. É o relatório. Trata-se como se vê, de recurso de ofício lançado em razão da sentença de procedência em mandado de segurança. O recurso não prospera. A sentença, ainda que sucinta, deu à lide a solução mais adequada, ante as peculiares circunstâncias nela apresentadas. Com bem fundamentado, é ilegal a cláusula restritiva imposta pela autoridade coatora, sendo desnecessária a tentativa de proteção desta às indústrias nacionais, visto que o ordenamento jurídico por si só preserva tais interesses, pelo que deve ser declarada nula a cláusula 2.2 do edital. Não há, assim, como conjeturar a reforma da bem lançada decisão de primeiro grau, que deve ser mantida indene pelos seus próprios e bem lançados fundamentos. Daí o porquê, nega-se provimento ao recurso, mantendo-se a decisão de origem na integralidade. (TJ SP. Reexame Necessário nº 0003501-59.2009.8.26.0482 - Voto nº 27.054 4. 25/03/2014) (grifou-se)

Portanto é indubitável a ilegalidade do edital e a ofensa aos princípios da Isonomia e da Competitividade. Desta forma, clama-se pela boa-fé nas relações público-privadas para requerer à administração pública /a retificação do edital, excluindo-se a cláusula que restringe a participação às empresas cujas marcas são de procedência NACIONAL.

Importante que fique claro a competência da Administração para exigir dos Licitantes o necessário enquadramento dos itens nas normas técnicas brasileiras, conferindo, no ato do recebimento dos materiais, a existência do selo de qualidade e de conformidade concedido pelo INMETRO, órgão competente para estabelecer o indispensável conceito de avaliação da segurança e da qualidade dos itens de pneus, em especial. Assim, tais materiais devem atender o Regulamento Técnico RTQ 41 de avaliação do IQA - Instituto de Qualidade Automotiva, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO nº NIE-DQUAL-044, de julho de 2000, *excetuando-se dessa exigibilidade, é claro, os itens que não são abrangidos pela referida norma, tais como pneus do tipo militar, fora de estrada, industriais e agrícolas, bem como câmaras de ar, válvulas e protetores (colarinhos).*

Cabe também ressaltar, por oportuno, que a licitante oferece garantia de 05 (cinco) anos para pneus e 3 (três) anos para câmaras de ar, válvulas e protetores (colarinhos), atendendo a Legislação vigente é ao Código de Defesa do Consumidor, onde couber, isso independente de serem produtos de procedência nacional ou de importação.

Dessarte, tendo em vista os fatos e fundamentos acima aduzidos, não há sentido em manter a ilegal exigência de cotar produtos de fabricação NACIONAL, restringindo a concorrência das demais empresas que desejam concorrer no edital de Tomada de Preços.

3. DOS REQUERIMENTOS

ANTE AO EXPOSTO, com fundamentação nos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais estampados, restando presentes os requisitos da liquidez e certeza do direito invocado, REQUER seja a presente impugnação julgada totalmente PROCEDENTE, para o fim de:

- a) **EXCLUIR A EXIGÊNCIA DE COTAR PRODUTOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANIP E ENTREGAS NO PRAZO DE 3(TRÊS)DIAS ÚTEIS**, que nitidamente frustra o caráter competitivo do certame, permitindo a ampliação da disputa e a participação das diversas marcas presentes no mercado, através de empresas que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com a administração pública, observadas as questões de garantias, de especificação e de qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;

Supletivamente, sendo necessário, sejam encaminhadas as anexas razões à apreciação da autoridade superior, forte no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, para análise e decisão em última instância, no intuito de reformar a regra ora impugnada.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Concórdia/SC, 15 de maio de 2015.

RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA EPP

CNPJ 06.889.977/0001-98

Adriano Toniello
CPF 017.417.079-70
Sócio-Administrador

06.889.977/0001-98

**RODA BRASIL - DISTRIBUIDORA DE AUTO
PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**

**RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
B. SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89700-000
CONCÓRDIA (SC)**

RODA BRASIL

COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ 06.889.977/0001-98

000063

Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão
Concórdia, SC, Caixa Postal 251, CEP 89700-000
Fone/Fax: (49) 3442 0077 / (49) 3444 7339
VASSIELI R. DECESARO
OAB/SC 33.495
juridico@rodabrasildistribuidora.com.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000064

Parecer nº

Assunto: IMPUGNAÇÃO EDITAL LICITAÇÃO

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre a impugnação ao edital licitatório interposto por RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

Em suma, a Empresa Impugnante impugnou os itens 2.7, 4.1 e 104.6, vejamos:

2.7 Somente serão recebidos os produtos novos, de fabricação nacional, primeira vida, primeira linha de montagem de montadoras de veículos, e que atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 5531, NBR 6067, NBR 6088 e certificados pelo INMETRO.

4.1 As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado na Autorização de Fornecimento (AF), no prazo de 03 (três) dias úteis, no Pátio da Oficina Municipal de Cruz Machado, sito a R. Edmundo Otto, 176 - Bairro Matriz, CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR.

104.6 Declaração emitida pela NIP - Associação Nacional de Indústria e Pneumáticos, de que a fabricante do Pneu é Associada.

Nos termos da Impugnação, aduz a Empresa Impugnante que as cláusulas contidas no referido edital, fere o princípio da isonomia. É relatório.

No presente caso, exige-se que os interessados em participar do certame, deverão atender as especificações do objeto, qual seja, que os pneus sejam fabricação nacional.

Destacamos que a exigência não é destituída de fundamento, tendo respaldo no artigo 15, I, da Lei 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000065

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

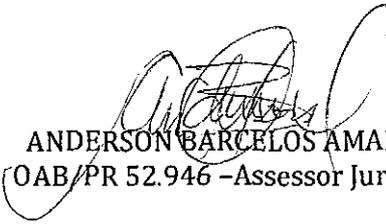
Desta forma, a restrição na contratação de produtos importados deve prosperar, sendo que o produto que obedece critérios da norma brasileira (ABNT) para sua fabricação, é diversa de outros países que muitas vezes não possuem órgãos de avaliação de fabricação.

Ademais, o Instituto Nacional, efetua avaliação na maioria dos pneus vendidos no país (nacional ou importado), percebendo-se assim que não há correspondente entre nacionais e importados, visto que são fabricados por meios diferentes entre um país e outro.

Como é de conhecimento de todos, o procedimento licitatório visa garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para Administração, devendo ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios contidos no artigo 3º da Lei 8.666/93.

Diante de todo exposto, somos de parecer desfavorável a Impugnação retro, pois a Administração Pública age com respaldo de ato discricionário ao fazer valer as normas do edital. É o parecer.

Cruz Machado, 01 de junho de 2015.


ANDERSON BARCELOS AMARAL
OAB/PR 52.946 - Assessor Jurídico



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná**

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222



**IMPUGNANTE: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
IMPUGNADO: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PR
PROCESSO: PREGÃO Nº 053/2015**

000066

OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL

APRECIÇÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

O Impugnado, através do competente Setor de Licitações e Compras, proveu a abertura do Edital pela Modalidade de Pregão Presencial nº 053/2015, objetivando a aquisição de diversos pneus novos de fabricação nacional, para uso em todos veículos e maquinários da frota do município de Cruz Machado - PR, durante o exercício de 2011, corroborado com todas as disposições do epigrafado Edital.

Foi dado publicidade ao respectivo ato, nos termos da lei, publicando-o no Diário Eletrônico Oficial do Município, Diário Oficial do Município – Impresso (Jornal O Comércio), Mural Público e Site Oficial do Município e Corretora Eletrônica Contratada (BLL), atendendo assim, de plano, a disposições da Lei 10.520/02.

O Edital em seu OBJETO estabeleceu que – “**fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO**” e :

TERMO DE REFERÊNCIAS - 2.7 – *Somente serão recebidos os produtos novos, de Fabricação Nacional, primeira vida, primeira linha de montagem de montadoras de veículos, e que atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6067, NBR 6088 e certificados pelo INMETRO.*

4.1. *As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado na Autorização de Fornecimento (AF), no prazo de 03 (três) dias úteis, no Pátio da Oficina Municipal de Cruz Machado, sito a R. Edmundo Otto, nº 176 – Bairro Matriz, CEP 84.620-000 – Cruz Machado - PR.*

HABILITAÇÃO TÉCNICA - 10.4.6. *Declaração emitida pela ANIP – Associação Nacional de Indústria de Pneumáticos, de que a fabricante do Pneu é associada;*

A Impugnante, no dia 28 de maio de 2015, apresentou Impugnação ao Edital, pois alega conter exigência ilegal e restritiva a participação dos interessados no processo licitatório. Alega, ainda, que a vedação aos produtos importados fere o princípio constitucional da isonomia, e que nada importaria ser o produto nacional ou estrangeiro, devendo ser classificado no processo licitatório a empresa que venha oferecer o objeto com melhor preço do certame.

Ao final, requer seja julgada procedente a impugnação para fins de que seja excluído do texto editalício a exigência sobre a produção dos materiais e o prazo de entrega, como restaram contidas no edital, por frustrar o caráter competitivo do



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná**

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222



certame.

É o Relatório. Analise.

000067

Cuida-se de impugnação ao Edital, onde a impugnante especificamente impugna o Objeto e o subitem 2.7 do Anexo I no Edital, ou seja, como já destacado acima.

O presente edital contém a exigência determinante de que quem for participar dele deverá atender à seguinte exigência contida na especificação dos pneus a serem adquiridos de que todos têm de ser de FABRICAÇÃO NACIONAL.

Ora tal exigência não é destituída de fundamento, tem respaldo no mundo jurídico, qual seja o art. 15, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, *in verbis*:

Art. 15 As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas. (Grifo nosso).

Pois, no tocante a tais materiais ou insumos de veículos, a experiência na área é um instrumento a ser respeitado, visto que o trabalho com pneus não é algo a ser considerado do dia para a noite.

Existe uma grande gama de fabricantes e importadores de pneus situados no Brasil, alguns têm produtos de qualidade devidamente reconhecida pelo consumidor comum ou mesmo pelos grandes consumidores.

Nesta esteira, o Município de Cruz Machado - PR optou pelos produtos fabricados no Brasil, em primeiro lugar devido à especificação dos fabricantes dos veículos constantes da frota deste ente público. Em segundo devido ao relato do efetivo que realiza serviços e manutenção da frota bem como os utilizadores dos veículos e maquinários rodantes que alegam que as experiências que tiveram com os produtos importados nas suas garantias e assistências técnicas, frustram muitas vezes os serviços a serem realizados. E em terceiro lugar, pelo fato dos fabricados no país terem uma garantia diferenciada, aliado ao fato de possuírem assistência técnica abrangente em caso de eventual problema ocorrido.

Por último há de se levar em conta o próprio produto que obedece a critérios específicos da norma brasileira (ABNT) para a sua fabricação, diferente de outros países que sequer possuem um Órgão estruturado para avaliação de critérios de fabricação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222



Apesar do INMETRO, por meio de suas instituições creditadas, efetuar avaliação na maioria dos pneus que rodam no País, sejam estes nacionais ou importados, sem estabelecer críticas a tal avaliação, percebe-se que em nível de concorrência isonômica, não há correspondente entre os nacionais e os importados, visto que são fabricados por meios diferentes e que variam de um País para o outro.

Quanto ao fato do impugnante afirmar que existe uma limitação a participação, discordamos, pois existem pelo menos 04 (quatro) grandes fabricantes no Brasil, com sede e fábricas no País, entre estes destacamos: Michellin Brasil, Bridgestone do Brasil, Pirelli Pneus e Goodyear do Brasil.

Desta feita, tem-se pelo princípio da ampla competitividade, pelo menos os 04 (quatro) competidores em condições de participarem do certame, não acarretando desta forma a desobediência ao princípio da ampla competitividade.

A Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, alterou a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como estabeleceu que o disposto nesta Lei aplica-se à modalidade licitatória pregão.

Diante disso, percebe-se que a própria Lei de Licitações da guarida ao Edital ora impugnado, no que tange a exigência de que os produtos manufaturados (pneus) fossem de fabricação nacional.

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, devendo ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos (Lei nº 8.666/93, no seu artigo 3º, caput).

Desta forma, ao fazer a exigência do referido item no Edital, age o ente público, sob o pálio da discricionariedade ao fazer valer as normas do edital, dentro do limite do legal e do legítimo, as quais não têm o condão de frustrar o caráter competitivo da licitação.

Igualmente não encontra eco a assertiva de que há restrição a licitantes quando se solicita a *fabricação nacional*, ao contrário, este item do Edital está sendo solicitado de todos os interessados em participar do certame.

Não por outro motivo, a lição do renomado doutrinador Diógenes Gasparini: *"atente-se que só as exigências inconvenientes ou irrelevantes estão vedadas"* (GASPARINI, Direito administrativo, 2006, pág-482).



000069

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222



O Edital atende a legalidade. Estampa-se, sobretudo, a estreita simetria com os princípios gerais da administração pública, contidos no art. 37 da Constituição Federal, e especificamente, os princípios norteadores da licitação e da administração pública em geral.

Importa ainda referir, que cabe ao administrador a tomada de ações que lhe são discricionárias, sempre, e tudo, objetivando o interesse público, jamais o individual.

Emerson Garcia em sua obra "*Discricionariedade administrativa, 2005, p. 50*", ensina:

"A opção discricionária do administrador deve ser construída a partir da interpretação jurídica não só da norma legal que outorga a sua competência, mas também de todo o conjunto de princípios e normas que constituem o ordenamento jurídico em que ela se insere."

Destarte, não se vislumbra qualquer ilegalidade, nem impertinência ou prescindibilidade.

Neste diapasão, é remansoso e pacífico o entendimento jurisprudencial, galgado nas sábias afirmações de outros mestres, como Adilson Abreu Dallari, que assim se reporta:

"é inquestionável assistir ao promotor do certame licitatório certa margem de liberdade para estabelecer, no edital, padrões mínimos de idoneidade financeira e técnica" (Aspectos Jurídicos da Licitação, 2006, p. 136).

Assim, o Edital vincula todos os licitantes. É a lei da licitação no caso concreto, não sendo facultado à Administração usar de discricionariedade para desconsiderar determinada exigência do instrumento convocatório. O descumprimento das cláusulas constantes no mesmo implica inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Nesta esteira, leciona Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª edição, São Paulo, Dialética, 2009, em fls 70:

"Reservou-se à Administração a liberdade de escolha do momento de realização da licitação, do seu objeto, da especificação de condições de execução, das condições de pagamento etc. Essa competência discricionária exercita-se no momento preparatório e inicial da licitação. Uma vez realizadas essas escolhas, exaure-se a discricionariedade e não mais pode ser invocada – ou, mais corretamente, se a administração pretender renovar o exercício dessa faculdade, estará sujeita a refazer toda a licitação."



000070



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná**

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - Pr - Cep: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

"Assim, a Administração tem liberdade para escolher as condições sobre o contrato futuro. Porém, deverá valer-se dessa liberdade com antecedência, indicando exaustivamente suas escolhas. Tais escolhas serão consignadas no ato convocatório da licitação, que passará a reger a conduta futura do administrador. Além da Lei, o instrumento convocatório da licitação determina as condições a serem observadas pelos envolvidos na licitação. A vinculação ao instrumento convocatório complementa a vinculação à lei."

Desse modo, não há a verossimilhança do direito da Impugnante.

Ante ao exposto, desacolho a impugnação ventilada, pelos fundamentos fáticos jurídicos supra mencionados.

Intime-se. Publique-se. Registre-se.

Cruz Machado - PR, 29 de Junho de 2015.


Elton Rick Hollen
Pregoeiro



000071



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Licitação: 053/2015.
Interessado: Gabinete do Prefeito

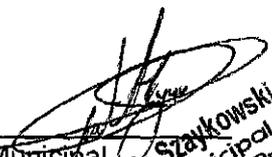
À vista dos elementos contidos na presente Impugnação, RATIFICO a APRECIACÃO DE IMPUGNAÇÃO e a CONCLUSÃO dada pelo pregoeiro.

Autorizo em consequência, cumprir o provimento.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Junho de 2015.

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

- ANÁLISE DE PROPOSTAS -

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EDITAL: 53-2015

000072

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000001 Lote: 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CAMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UN	40	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0002	ME/EPP	Validada	BBW	80,00
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	QBOM	1.000,00
LICITANTE 0001		Validada	pirelli	80,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000002 Lote: 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CAMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UN	30	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0002	ME/EPP	Validada	BBW	80,00
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	TORTUGA	1.000,00
LICITANTE 0001		Validada	pirelli	80,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000003 Lote: 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Câmaras de Ar aplicação em pneu aro 15 LT 1215 Válvula TR13 Garantia de, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estrad	UN	10	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	TORTUGA	1.000,00
LICITANTE 0002		Validada	TORTUGA	52,00
LICITANTE 0001		Validada	tortuga	30,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000004 Lote: 4

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Câmaras de Ar aplicação em Pneu aro 16 LT 1416 Válvula TR13 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições da	UN	10	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	TORTUGA	1.000,00
LICITANTE 0002		Validada	TORTUGA	50,00
LICITANTE 0001		Validada	tortuga	30,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000005 Lote: 5

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Câmaras de Ar aro 1000 R 20 Válvula-TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Apli	UN	70	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0002	ME	Validada	QBOM	105,00
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	BBW	105,00
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	QBOM	1.000,00

LICITANTE 0003	Validada	TORTUGA	144,00
LICITANTE 0001	Validada	pirelli	105,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000006 Lote: 6

000073
QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmaras de Ar aro 1100 R 22 Válvula TC 131 Garantia de qualidade alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Apli	UN	40
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0002		Validada	QBOM
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	BBW
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	QBOM
LICITANTE 0003		Validada	TORTUGA
LICITANTE 0001		Validada	tortuga
			PREÇO
			140,00
			140,00
			1.000,00
			169,00
			140,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000007 Lote: 7

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições	UN	30
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0002		Validada	QBOM
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	BBW
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	QBOM
LICITANTE 0003		Validada	TORTUGA
LICITANTE 0001		Validada	tortuga
			PREÇO
			224,50
			220,00
			1.000,00
			251,00
			224,50

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000008 Lote: 8

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más c	UN	10
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0002		Validada	QBOM
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	BBW
LICITANTE 0003		Validada	TORTUGA
LICITANTE 0001		Validada	tortuga
			PREÇO
			230,00
			230,00
			251,00
			230,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000009 Lote: 9

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições	UN	35
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0002		Validada	QBOM
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	BBW
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	QBOM
LICITANTE 0003		Validada	TORTUGA
LICITANTE 0001		Validada	tortuga
			PREÇO
			224,50
			220,00
			1.000,00
			251,00
			224,50

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000010 Lote: 10

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más c	UN	30 000074
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0002		Validada	QBOM
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	BBW
LICITANTE 0003		Validada	TORTUGA
LICITANTE 0001		Validada	tortuga

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000011 Lote: 11

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições	UN	30
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0002		Validada	QBOM
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	BBW
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	TORTUGA
LICITANTE 0003		Validada	TORTUGA
LICITANTE 0001		Validada	tortuga

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000012 Lote: 12

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmaras de Ar aro 19,5Lx24x10 PR Garantia de qualidade.	UN	10
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0002		Validada	TORTUGA
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	BBW
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	TORTUGA
LICITANTE 0003		Validada	TORTUGA
LICITANTE 0001		Validada	tortuga

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000013 Lote: 13

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmaras de Ar aro 560x15 F15 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor	UN	10
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0002	ME/EPP	Validada	BBW
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	QBOM
LICITANTE 0001		Validada	tortuga

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000014 Lote: 14

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416, Válvula SC 95 : SC 84, Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as m	UN	80
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0002		Validada	QBOM
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	BBW
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	QBOM
LICITANTE 0003		Validada	TORTUGA
LICITANTE 0001		Validada	tortuga

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000015 Lote: 15

000075

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, Ideal para suportar as más condições das estradas. Apli	UN	80
LICITANTE			
	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0002		Validada	QBOM
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	BBW
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	QBOM
LICITANTE 0003		Validada	TORTUGA
LICITANTE 0001		Validada	tortuga
			PREÇO
			87,50
			87,50
			1.000,00
			121,00
			87,50

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000016 Lote: 16

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTÊNCI	UN	50
LICITANTE			
	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0002		Validada	GOODYEAR
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	Marshall
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	GOODYEAR KELLY 481
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	PIRELLI TR85
LICITANTE 0003		Validada	FIRESTONE FD 663
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/tr85
			PREÇO
			1.700,00
			1.700,00
			1.689,00
			5.000,00
			1.331,00
			1.700,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000017 Lote: 17

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneu veicular 245/75 R16 material de alta resistencia borrachudo	UN	20
LICITANTE			
	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0003		Validada	GOODYEAR
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe. proposta anexa
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	Nexen
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	GOODYEAR ADVENTURE
LICITANTE 0004		Validada	FIRESTONE T 831
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/smtr
			PREÇO
			1.050,00
			750,00
			1.050,00
			1.050,00
			1.271,00
			1.050,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000018 Lote: 18

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus 10.00 R 20 Borrachudo 16 Lonas Terra e Asfalto Misto para uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro Externo 1052 (similar Pneu G677 MS	UN	50
LICITANTE			
	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe. proposta anexa
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	Tornel
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	PIRELLI TG85
LICITANTE 0003		Validada	FIRESTONE T831
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/tg85
			PREÇO
			1.950,00
			1.434,00
			5.000,00
			1.271,00
			1.434,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000019 Lote: 19

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-------------------	---------	------------

1 Pneus 10.00 R 20 Liso 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Regional Severo. Posição: Eixos direcionais e livres e tração moderada (simil) UN 000076

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003		Validada	GOODYEAR	1.378,50
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe. proposta anexa	1.750,00
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	Tornel	1.378,50
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	GOODYEAR G665	1.378,50
LICITANTE 0004		Validada	FIRESTONE FS 557	1.185,00
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/fg85	1.378,50

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000020 Lote: 20

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus 10.00 R 20 liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e	UN	12

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003		Validada	GOODYEAR	1.378,50
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe. proposta anexa	1.750,00
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	Tornel	1.378,50
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	GOODYEAR G686	1.378,50
LICITANTE 0007	ME/EPP	Validada	PIRELLI FG85	5.000,00
LICITANTE 0004		Validada	FIRESTONE T819	1.254,00
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/fg85	1.378,50

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000021 Lote: 21

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus 10.00 R 20 Radial 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e	UN	15

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003		Validada	GOODYEAR	1.378,50
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe. proposta anexa	1.750,00
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	Tornel	1.378,50
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	GOODYEAR G686	1.378,50
LICITANTE 0007	ME/EPP	Validada	PIRELLI FG85	5.000,00
LICITANTE 0004		Validada	FIRESTONE T 831	1.271,00
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/fg85	1.378,50

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000022 Lote: 22

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Borrachudo 16 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro aproximado Externo 1050mm (similar Pneu Superconquist	UN	30

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003		Validada	GOODYEAR	1.068,50
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe. proposta anexa	1.200,00
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	Tornel	1.068,50
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	GOODYEAR CONQUISTADOR	1.068,50
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	PIRELLI RT59	5.000,00
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/rt59	1.068,50

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000023 Lote: 23

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 105	UN	12 000077
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0002		Validada	GOODYEAR
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	Tornel
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	GOODYEAR G-8
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	PIRELLI CT65
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/ct65

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000024 Lote: 24

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistên	UN	4
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0002		Validada	GOODYEAR
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	GOODYEAR S. FLOTATION
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	PIRELLI RA45
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/ra45

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000025 Lote: 25

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus 11 R 22,5 16 Lonas , Diâmetro Externo 1050mm. Uso exclusivo em s	UN	20
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	Marshal
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	GOODYEAR G686
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	PIRELLI TG85
LICITANTE 0002		Validada	FIRESTONE T 831
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/fg85

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000026 Lote: 26

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus 11 R 22,5 liso 16 Lonas, Diâmetro Externo 1050mm. Posição: Eixos di	UN	10
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	PIRELLI FG85
LICITANTE 0002		Validada	FIRESTONE T 819
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/fr85

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000027 Lote: 27

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus 11.00 R 22 Liso 16 Lonas Pneu com Tecnologia semelhante Duralife e Tire IQ, recomendado para utilização em eixos direcionais, livres ou opcionalmente em eixos de tração moderada Diâmetro aproximado Externo	UN	5
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0002		Validada	GOODYEAR
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	GOODYEAR G658
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	FORMULA DRIVE
LICITANTE 0003		Validada	FIRESTONE FS 557
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/formula

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000028 Lote: 28

000078

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência,	UN	10
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	GOODYEAR I3
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	PIRELLI 10LONAS
LICITANTE 0002		Validada	FIRESTONE SUPER TRAC LOADER
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/pn12

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000029 Lote: 29

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus veiculo automotivo material de rodagem borracha alta resistência, dim	UN	4
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	Advanced
LICITANTE 0002	ME/EPP	Validada	GOODYEAR ROAD GRADER
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	PIRELLI G2/L2
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/pn14

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000030 Lote: 30

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência	UN	30
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0003		Validada	TITAN
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe.proposta anexa
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	West lake
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	GOODYEAR ROAD GRADER
LICITANTE 0007	ME/EPP	Validada	PIRELLI G2/L2
LICITANTE 0004		Validada	FIRESTONE SGG ROAD BUILDER
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/pn14

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000031 Lote: 31

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus veiculo automotivo material banda rodagem borracha alta resistência,	UN	20
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0003		Validada	TITAN
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe.proposta anexa
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	West lake
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	GOODYEAR EART TRACT
LICITANTE 0007	ME/EPP	Validada	PIRELLI L2
LICITANTE 0004		Validada	FIRESTONE SGG LOADER DOZER
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/pn12

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000032 Lote: 32

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus 175/70 R 13 82 T construção radial, normal, dimensões 175/70R13, a	UN	100

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003		Validada	DUNLOP	182,00
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe.proposta anexa	200,00
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	GOODYEAR KELLY	182,00
LICITANTE 0007	ME/EPP	Validada	KELLY XTRA	1.000,00
LICITANTE 0004		Validada	FIRESTONE F 77	159,00
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/p4cint	182,00
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	SAILUN/TL 82T ATREZZO SH406	182,00

000079

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000033 Lote: 33

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus 175/80 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/80R14, aro 14,	UN	30

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe.proposta anexa	320,00
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	PIRELLI CITY	1.000,00
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/wcita	240,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000034 Lote: 34

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência,	UN	20

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003		Validada	DUNLOP	262,50
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe.proposta anexa	320,00
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	GOODYEAR ASSURANCE	262,50
LICITANTE 0007	ME/EPP	Validada	PIRELLI P6000	1.000,00
LICITANTE 0004		Validada	FIRESTONE MULTIHAWK	232,00
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/p1 cint	262,50
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	JK TYRE/TL 88T VECTRA	262,50

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000035 Lote: 35

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência	UN	12

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003		Validada	TITAN	3.270,50
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe.proposta anexa	3.750,00
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	JK	3.270,50
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	GOODYEAR IT 525	2.800,00
LICITANTE 0007	ME/EPP	Validada	PIRELLI G2/L2	5.000,00
LICITANTE 0004		Validada	FIRESTONE AT UTILITY	2.205,00
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/pn12	3.270,50

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000036 Lote: 36

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência,	UN	10

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe.proposta anexa	1.250,00
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	Nexen	812,00

LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	GOODYEAR STEEL AGS	812,00
LICITANTE 0007	ME/EPP	Validada	GOODYEAR RMF	5.000,00
LICITANTE 0003		Validada	BRIDGESTONE M 814	735,00
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/mc45	812,00
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	GOODRIDE/16PR TL 135/133J CM98	812,00

000030

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000037 Lote: 37

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência,	UN	10	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003		Validada	STEELMARK-AGS	781,00
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe.proposta anexa	1.200,00
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	Nexen	781,00
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	GOODYEAR STEEL AGS	781,00
LICITANTE 0007	ME/EPP	Validada	FORMULA DRIVE	1.500,00
LICITANTE 0004		Validada	FIRESTONE FS557	704,00
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/formula	781,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000038 Lote: 38

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência,	UN	10	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	GOODYEAR G32 CARGO	488,50
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	GOODYEAR G32	1.500,00
LICITANTE 0002		Validada	BRIDGESTONE DURAVIS	425,00
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/chronos	488,50

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000039 Lote: 39

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Pneu veículo (Rolo compactador) material banda rodagem borracha alta resi	UN	4	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003		Validada	GOODYEAR	4.800,00
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe. proposta anexa	7.500,00
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	Advanced	4.800,00
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	GOODYEAR ALL WEATHER	3.800,00
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	PIRELLI R1	6.000,00
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/mb39	4.800,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000040 Lote: 40

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistê	UN	15	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0002	ME/EPP	Validada	GOODYEAR BANDEIRANTE	488,50
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	GOODYEAR CT160	1.500,00
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/as22	488,50

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000041 Lote: 41

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus 9.00 x 20 Radial Borrachudo 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo	UN	6
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe. proposta anexa
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	Tornel
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	GOODYEAR G167
LICITANTE 0003		Validada	FIRESTONE T 546
LICITANTE 0002		Validada	pirellitg85

UN
000081

PREÇO

1.650,00

1.300,00

1.300,00

1.118,00

1.300,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000042 Lote: 42

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus 9.00 R 20 Radial Liso 14 Lonas. Diâmetro aproximando Externo 1018	UN	6
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe. proposta anexa
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	Tornel
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	GOODYEAR G186
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	FORMULA DRIVE
LICITANTE 0003		Validada	FIRESTONE T 545
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/fr85

PREÇO

1.500,00

1.245,50

1.245,50

1.500,00

1.056,00

1.245,50

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000043 Lote: 43

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas Uso exclusivo em eixos de tr	UN	50
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0002		Validada	GOODYEAR
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	Tornel
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	GOODYEAR CONQUISTADOR
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	GOODYEAR CONQUISTADOR
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/rt59

PREÇO

954,00

954,00

954,00

1.500,00

954,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000044 Lote: 44

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Liso 14 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1012	UN	20
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0002		Validada	GOODYEAR
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	Tornel
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	GOODYEAR G-8
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	GOODYEAR G8
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/ct65

PREÇO

916,50

916,50

916,50

1.500,00

916,50

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000045 Lote: 45

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pneus veiculo automotivo, material de rodagem borracha alta resistência, di	UN	20
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO
LICITANTE 0003		Validada	DUNLOP

PREÇO

613,50

LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	cfe. poroposta anexa	650,00
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	GOODYEAR ARMORTRACT	613,50
LICITANTE 0007	ME/EPP	Validada	GOODYEAR ARMOTAC	2.000,00
LICITANTE 0004		Validada	FIRESTONE DESTINATION	418,00
LICITANTE 0002		Validada	pirelli/satr	613,50
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	JK TYRE/8PR TL 110/107Q A/T-PLU	613,50

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000046 Lote: 46

000082

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	PNEUS veiculo automotivo , material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câma	UN	6	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0002		Validada	DUNLOP	332,00
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	GOODYEAR EAGLE	1.000,00
LICITANTE 0003		Validada	BRIDGESTONE TURANZA ER300	265,00
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/p7	332,00
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	JK TYRE/TL 91H VECTRA UX1	332,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000047 Lote: 47

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Pneus veiculo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câma	UN	30	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	GOODYEAR GPS 3	346,00
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	PIRELLI D400	1.000,00
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/p400	346,00
LICITANTE 0002	ME/EPP	Validada	CONSTANCY/TL 91T LY166	346,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000048 Lote: 48

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Pneus veiculo automotivo , material banda rodagem alta resistência, dimens	UN	20	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0002	ME/EPP	Validada	GOODYEAR RHS	900,00
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/mc45	950,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000049 Lote: 49

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência,	UN	10	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0002		Validada	DUNLOP	243,00
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	GOODYEAR ASSURANCE	243,00
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	GOODYEAR ASSURANC	1.000,00
LICITANTE 0003		Validada	FIRESTONE SEIBERLING 500	206,00
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/p1cint	243,00
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	JK TYRE/TL 86T STAR TRAK	243,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000050 Lote: 50

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência,	UN	4	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	GOODYEAR G32	1.000,00
LICITANTE 0002		Validada	FIRESTONE CV2000	277,00
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/chrono	299,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000051 Lote: 51

000083

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência,	UN	30	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0002		Validada	GOODRIDE	950,00
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	GOODYEAR RHS	950,00
LICITANTE 0001		Validada	formula/pirelli	950,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000052 Lote: 52

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência,	UN	8	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	GOODYEAR G32 CARGO	499,00
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	GOODYEAR G32	2.000,00
LICITANTE 0002		Validada	BRIDGESTONE DURAVIS	455,00
LICITANTE 0001		Validada	pirelli/chrono	499,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000053 Lote: 53

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Protetor 1000x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras	UN	70	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	RUZZI	74,50
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	RALFLEX	1.000,00
LICITANTE 0002		Validada	TOP TEC	26,00
LICITANTE 0001		Validada	irbo/r20	74,50

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000054 Lote: 54

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Protetor 1100x22 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras	UN	30	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	RUZZI	45,00
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	RALFLEX	1.000,00
LICITANTE 0002		Validada	TOP TEC	33,00
LICITANTE 0001		Validada	irbo/r22	45,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE**000055** Lote: 55

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Protetor 750x16 Garantia de qualidade, Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras	UN	000084	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	RUZZI	47,00
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	RALFLEX	1.000,00
LICITANTE 0002		Validada	TOP TEC	20,00
LICITANTE 0001		Validada	irbo/r16	47,00

LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE**000056** Lote: 56

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Protetor 900x20 Garantia de qualidade, Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras	UN	60	
LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	RUZZI	64,50
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	RALFLEX	1.000,00
LICITANTE 0002		Validada	TOP TEC	26,00
LICITANTE 0001		Validada	irbo/r20	64,60

000085

Item	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
32	SAILUN/TL 82T ATREZZO SH406	100	R\$ 182,00	R\$ 18.200,00
34	JK TYRE/TL 88T VECTRA	20	R\$ 262,50	R\$ 5.250,00
36	GOODRIDE/16PR TL 135/133J CM986 BARR	10	R\$ 812,00	R\$ 8.120,00
45	JK TYRE/8PR TL 110/107Q A/T-PLUS	20	R\$ 613,50	R\$ 12.270,00
46	JK TYRE/TL 91H VECTRA UX1	6	R\$ 332,00	R\$ 1.992,00
47	CONSTANCY/TL 91T LY166	30	R\$ 346,00	R\$ 10.380,00
49	JK TYRE/TL 86T STAR TRAK	10	R\$ 243,00	R\$ 2.430,00
Total Mensal (R\$): Cinquenta e oito mil seiscientos e quarenta e dois reais				R\$ 58.642,00
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias				

000086

Processo Licitatório Nº 114/2015

Pregão Eletrônico Nº 053/2015

PROPOSTA FINANCEIRA

LOTE	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA- MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CÂMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	40	BBW	80,00	3.200
2	CÂMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	30	BBW	80,00	2.400
3					
4					
5	Câmaras de Ar aro 1000 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1000 - 20.	70	BBW	105,00	7.350,00
6	Câmaras de Ar aro 1100 R 22 Válvula TC 131 Garantia de qualidade alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1100 - 22	40	BBW	140,00	5.600,00
7	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24	30	BBW	220,00	6.600,00
8	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24	10	BBW	230,00	2.300,00
9	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A. Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24.	35	BBW	220,00	7.700,00
10	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24	30	BBW	230,00	6.900,00

11	Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 17,5 - 25.	30	BBW	298,50	8.955,00
12	Câmaras de Ar aro 19,5Lx24x10 PR Garantia de qualidade	10	BBW	280,00	2.800,00
13	Câmaras de Ar aro 560x15 F15 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	10	BBW	45,00	450,00
14	Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416, Válvula SC 95 : SC 84, Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas.	80	BBW	57,00	4.560,00
15	Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 900 - 20.	80	BBW	87,50	7.000,00
16	PNEU, MATERIAL BANDA RODAGEM EM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 275/80R BORRACHUDO 22,5, 16LONAS	50	GOODYEAR- KELLY481	1.689,00	84.450,00
17	Pneu veicular 245/75 R16 material de alta resistencia borrachudo	20	GOODYEAR- ADVENTURE	1.050,00	21.000,00
18					
19	Pneus 10.00 R 20 Liso 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Regional Severo. Posição: Eixos direcionais e livres e tração moderada (similar Pneu G 665)	12	GOODYEAR- G665	1.378,50	16.542,00
20	Pneus 10.00 R 20 liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS)	12	GOODYEAR-G686	1.378,50	16.542,00
21	Pneus 10.00 R 20 Radial 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos direcionais e livres (similar Pneu G 686MSS)	15	GOODYEAR-G686	1.378,50	20.677,50
22	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Borrachudo 16 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração. Diâmetro aproximado Externo 1050mm (similar Pneu Superconquistador)	30	GOODYEAR- CONQUISTADOR	1.068,50	32.055,00
23	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1050mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8)	12	GOODYEAR- G-8	961,50	11.538,00

000087

000088

24	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 12 lonas	4	GOODYEAR-S.FLOTATION	1.200,00	4.800,00
25	Pneus 11 R 22,5 16 Lonas , Diâmetro Externo 1050mm. Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos de Tração (similar Pneu G 686MSS)	20	GOODYEAR- G686	1550,00	31.000,00
26					
27	Pneus 11.00 R 22 Liso 16 Lonas Pneu com Tecnologia semelhante Duralife e Tire IQ, recomendado para utilização em eixos direcionais, livres ou opcionalmente em eixos de tração moderada Diâmetro aproximado Externo 1132mm (similar Pneu G658)	5	GOODYEAR- G658	1.680,00	8.400,00
28	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 12.5/80 12 lonas	10	GOODYEAR- I3	1.248,50	12.485,00
29	Pneus veículo automotivo material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 13,00x24 - 14 lonas	4	GOODYEAR- ROAD GRADER	1.923,00	7.692,00
30	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 14.00x24 -16 lonas	30	GOODYEAR- ROAD GRADER	2.460,00	73.800,00
31	Pneus veículo automotivo material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 17.5x25 16 lonas	20	GOODYEAR- EART TRACT	3.259,00	65.180,00
32	Pneus 175/70 R 13 82 T construção radial, normal, dimensões 175/70R13, aro 13, novo, com certificado do INMETRO	100	GOODYEAR- KELLY	182,00	18.200,00
33					
34	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x70 R14	20	GOODYEAR- ASSURANCE	262,50	5.250,00
35	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 19.5 L 24 12 lonas	12	GOODYEAR- IT 525	2.800,00	33.600,00
36	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, radial borrachudo, dimensões 215x75 R 17,5	10	GOODYEAR- STEEL AGS	812,00	8.120,00
37	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215x75 R 17,5 radial liso	10	GOODYEAR- STEEL AGS	781,00	7.810,00
38	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 225x70 R 15 112/110R	10	GOODYEAR- G32 CARGO	468,50	4.685,00
39	Pneu veículo (Rolo compactador) borracha alta resistência, borrachudo, 12 lonas ,dimensões 23.1x26	4	GOODYEAR- ALL WEATHER	3.800,00	15.200,00

000083

40	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas	15	GOODYEAR-BANDEIRANTE	488,50	7.327,50
41	Pneus 9.00 x 20 Radial Borrachudo 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm uso exclusivo em eixos de tração (similar Pneu G167)	6	GOODYEAR- G167	1.300,00	7.800,00
42	Pneus 9.00 R 20 Radial Liso 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu G186 MSS)	6	GOODYEAR- G168	1.245,50	7.473,00
43	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração Diâmetro Externo 1012mm	50	GOODYEAR- CONQUISTADOR	954,00	47.700,00
44	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Liso 14 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1012mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu PLG8)	20	GOODYEAR- G-8	916,50	18.330,00
45	Pneus veiculo automotivo, material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 235x70 R 16 radial	20	GOODYEAR- ARMORTRACT	613,50	12.270,00
46					
47	Pneus veiculo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195x70x14.	30	GOODYEAR- GPS 3	346,00	10.380,00
48	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial borrachudo	20	GOODYEAR- RHS	900,00	18.000,00
49	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, sem câmara 185x65 R 14	10	GOODYEAR- ASSURANCE	243,00	2.430,00
50					
51	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial liso.	30	GOODYEAR- RHS	950,00	28.500,00
52					
53	Protetor 1000x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	70	RUZZI	74,50	5.215,00
54	Protetor 1100x22 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas, evitando danos às câmaras.	30	RUZZI	45,00	1.350,00

55	Protetor 750x16 Garantia de qualidade, Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	10	RUZZI	47,00	470,00
56	Protetor 900x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula, maior durabilidade contra ressecamento das bordas perfeito acabamento junto às bordas, evitando danos às câmaras.	60	RUZZI	64,50	3.870,00

PNEUS DE PROCEDENCIA: nacional , marca/fabricante: GOODYEAR , pneus novos 1ª linha com certificação INMETRO, garantia: 5 (cinco anos), iso e atende as normas ABNT vigentes, prazo de entrega dos bens: 5 (cinco) dias contados da emissão da nota de empenho.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Os pneus são originais de fábrica e possuem DOT máximo de 6 meses.

Os preços cotados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros.

O prazo de entrega dos produtos cotados atenderá o solicitado no edital.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância dos termos estabelecidos no edital e em seus anexos.

000091

PREGÃO ELETRONICO 53/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO -PR

Item	Qtd.	Un.	Especificação	Marca	Valor Unt.	Valor Total	Observação
01	40	Un.	CÂMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA		R\$ -	R\$ -	Indisponível
02	30	Un.	CÂMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA		R\$ -	R\$ -	Indisponível
03	10	Un.	Câmaras de Ar aplicação em pneu aro 15 LT 1215 Válvula TR13	Tortuga	R\$ 52,00	R\$ 520,00	
04	10	Un.	Câmaras de Ar aplicação em Pneu aro 16 LT 1416 Válvula TR13	Tortuga	R\$ 50,00	R\$ 500,00	
05	70	Un.	Câmaras de Ar aro 1000 R 20 Válvula TC 131.	Tortuga	R\$ 144,00	R\$ 10.080,00	
06	40	Un.	Câmaras de Ar aro 1100 R 22 Válvula TC 131	Tortuga	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00	
07	30	Un.	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220	Tortuga	R\$ 251,00	R\$ 7.530,00	
08	10	Un.	Câmaras de Ar aro 13.00 R 24 Câmara FE 2725	Tortuga	R\$ 251,00	R\$ 2.510,00	
09	35	Un.	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220	Tortuga	R\$ 251,00	R\$ 8.785,00	
10	30	Un.	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175	Tortuga	R\$ 251,00	R\$ 7.530,00	
11	30	Un.	Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175	Tortuga	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	
12	10	Un.	Câmaras de Ar aro 19,5Lx24x10 PR	Tortuga	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00	
13	10	Un.	Câmaras de Ar aro 560x15 F15		R\$ -	R\$ -	Indisponível
14	80	Un.	Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416	Tortuga	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	
15	80	Un.	Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131	Tortuga	R\$ 121,00	R\$ 9.680,00	
16	50	Un.	275/80R BORRACHUDO 22,5, 16LONAS	Firestone /Modelo FD 663	R\$ 1.331,00	R\$ 66.550,00	
17	20	Un.	Pneu veicular 245/75 R16 material de alta resistencia borrachudo		R\$ -	R\$ -	Indisponível
18	50	Un.	Pneus 10.00 R 20 Borrachudo 16 Lonas Terra e Asfalto Misto	Firestone /Modelo T 831	R\$ 1.271,00	R\$ 63.550,00	
19	12		Pneus 10.00 R 20 Liso 16 Lonas, Diâmetro	Firestone /Modelo FS 557	R\$ 1.185,00	R\$ 14.220,00	

000092

20	12	Pneus 10.00 R 20 liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto	Firestone /Modelo T 819	R\$ 1.254,00	R\$ 15.048,00	
21	15	Pneus 10.00 R 20 Radial 16 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1052mm Terra e Asfalto	Firestone /Modelo T 831	R\$ 1.271,00	R\$ 19.065,00	
22	30	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Borrachudo 16 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração		R\$ -	R\$ -	Indisponível
23	12	Pneus 10.00 x 20 Diagonal Liso 16 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1050mm indicado para eixos direcionais e livres		R\$ -	R\$ -	Indisponível
	4	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 10.5/80 12 lonas		R\$ -	R\$ -	Indisponível
25	20	Pneus 11 R 22,5 16 Lonas , Diâmetro Externo 1050mm. Uso exclusivo em serviços misto. Posição: Eixos de Tração	Firestone /Modelo T 831	R\$ 1.722,00	R\$ 34.440,00	
26	10	Pneus 11 R 22,5 liso 16 Lonas, Diâmetro Externo 1050mm. Posição: Eixos direcionais e livres semelhante Dúralife e Tire IQ, recomendado para utilização em eixos direcionais, livres ou	Firestone /Modelo T 819	R\$ 1.144,00	R\$ 11.440,00	
27	5	opcionalmente em eixos de tração moderada Diâmetro aproximado	Firestone /Modelo FS 557	R\$ 1.471,00	R\$ 7.355,00	
28	10	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 12.5/80 12 lonas	Firestone/ Modelo Super trac loader	R\$ 1.195,00	R\$ 11.950,00	
29	4	borracha alta resistência, dimensões 13.00x24 - 14 lonas		R\$ -	R\$ -	Indisponível
30	30	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 14.00x24 -16 lonas	Firestone /Modelo SGG Road Builder	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00	
31	20	Pneus veiculo automotivo material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 17.5x25 16 lonas	Firestone /Modelo Loader Dozer	R\$ 3.156,00	R\$ 63.120,00	
32	100	Pneus 175/70 R 13 82 T construção radial, normal, dimensões 175/70R13, aro 13, novo, com certificado do INMETRO	Firestone /Modelo F 77	R\$ 159,00	R\$ 15.900,00	

33	30	Pneus 175/80 R 14 construção radial, normal, dimensões 175/80R14, aro 14, novo (PRIMEIRA VIDA), com certificado do INMETRO		R\$ -	R\$ -	Indisponível
34	20	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x70 R14	Firestone /Modelo Multihawk	R\$ 232,00	R\$ 4.640,00	
	12	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 19.5 L 24 12 lonas	Firestone /Modelo At Utility	R\$ 2.205,00	R\$ 26.460,00	
36	10	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, radial borrachudo, dimensões 215x75 R 17,5	Bridgestone/ Modelo M 814	R\$ 735,00	R\$ 7.350,00	
37	10	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215x75 R 17,5 radial liso	Firestone /Modelo FS 557	R\$ 704,00	R\$ 7.040,00	
38	10	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 225x70 R 15 112/110R	Bridgestone/ Modelo Duravis	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00	
39	4	Pneu veículo (Rolo compactador) material banda rodagem borracha alta resistência, borrachudo, 12 lonas, dimensões 23.1x26		R\$ -	R\$ -	Indisponível
40	15	Pneus veículo automotivo, material banda rodagem em borracha alta resistência, dimensões 750/16 borrachudo 16 lonas		R\$ -	R\$ -	Indisponível
41	6	Pneus 9.00 x 20 Radial Borrachudo 14 Lonas. Diâmetro aproximado Externo 1018mm uso exclusivo em eixos de tração (similar Pneu G167)	Firestone/ Modelo T 546	R\$ 1.118,00	R\$ 6.708,00	
42	6	Pneus 9.00 R 20 Radial Liso 14 Lonas. Diâmetro aproximando Externo 1018mm indicado para eixos direcionais e livres (similar Pneu G186 MSS)	Firestone/ Modelo T 545	R\$ 1.056,00	R\$ 6.336,00	

43	50	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas Uso exclusivo em eixos de tração Diâmetro Externo 1012mm		R\$ -	R\$ -	Indisponível
44	20	Pneus 9.00 x 20 Diagonal Liso 14 Lonas, Diâmetro aproximado Externo 1012mm		R\$ -	R\$ -	Indisponível
45	20	Pneus veiculo automotivo, material de rodagem borracha alta resistência, dimensões 235x70 R 16 radial	Firestone/ Modelo Destination	R\$ 418,00	R\$ 8.360,00	
46	6	PNEUS veiculo automotivo , material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195/65 R15.	Bridgestone/ Modelo Turanza ER300	R\$ 265,00	R\$ 1.590,00	
	30	Pneus veiculo automotivo, material banda de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial características adicionais sem câmara 195x70x14		R\$ -	R\$ -	Indisponível
48	20	Pneus veiculo automotivo , material banda rodagem alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial borrachudo		R\$ -	R\$ -	Indisponível
49	10	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, sem câmara 185x65 R 14	Firestone/ Modelo Seiberling 500	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00	
50	4	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 185x14 R.14	Firestone CV 2000	R\$ 277,00	R\$ 1.108,00	
51	30	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R 17,5 radial liso.		R\$ -	R\$ -	Indisponível
52	8	Pneus veiculo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 205x75 R16	Bridgestone/ Modelo Duravis	R\$ 455,00	R\$ 3.640,00	
53	70	Protetor 1000x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula	Top Tec	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00	
54	30	Protetor 1100x22 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula	Top Tec	R\$ 33,00	R\$ 990,00	
55	10	Protetor 750x16 Garantia de qualidade, Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula	Top Tec	R\$ 20,00	R\$ 200,00	
56	60	Protetor 900x20 Garantia de qualidade. Alta resistência ao Calor, Reforço aprimorado na região da válvula	Top Tec	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00	
TOTAL R\$: 538.485,00 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).						

Válidade da Proposta 60 dias.

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Data 01/06/2015.

000095

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Processo Licitatório Nº 114/2015
Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº 053/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5	Câmaras de Ar aro 1000 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1000 - 20.	UND	70	Oborn	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
6	Câmaras de Ar aro 1100 R 22 Válvula TC 131 Garantia de qualidade alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1100 - 22	UND	40	Oborn	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
7	Câmaras de Ar aro 1300 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TRJ 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24	UND	30	Oborn	R\$ 224,50	R\$ 6.735,00
8	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2525 Válvula TR 220 A Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1300 - 24	UND	10	Oborn	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
9	Câmaras de Ar aro 1400 R 24 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24.	UND	35	Oborn	R\$ 224,50	R\$ 7.857,50
10	Câmaras de Ar aro 17,5x25 Câmara FE 2725 Válvula TRJ 1175 C Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 1400 - 24	UND	30	Oborn	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
11	Câmaras de Ar aro 19,5x24x10 PR Garantia de qualidade.	UND	30	Oborn	R\$ 298,50	R\$ 8.955,00
12	Câmaras de Ar aro 750x16 bico curto Câmaras CL 1416, Válvula SC 95 : SC 84, Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 17.5 - 25.	UND	10	Tortuga	R\$ 282,00	R\$ 2.820,00
14	Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 900 - 20.	UND	80	Oborn	R\$ 57,50	R\$ 4.600,00
15	Câmaras de Ar aro 900 R 20 Válvula TC 131 Garantia de qualidade, alta resistência ao calor, ideal para suportar as más condições das estradas. Aplicação 900 - 20.	UND	80	Oborn	R\$ 87,50	R\$ 7.000,00